SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2232

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 6.426/2019

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, através desta Lei, a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de acordo com a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a Lei Municipal nº 6.412, de 20 de dezembro de 2018 que Institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo.

Art. 2º - A pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência (PcD) para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Fica estabelecido no Município de Capanema, o atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 4º - Os estabelecimentos públicos e privados deverão afixar nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA associada à palavra "Autismo", conforme anexo único desta Lei.

Art. 5º - No Município de Capanema-PA, fica instituída a Carteira de identificação do Autista, destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista (TEA), para fins de comprovação do direito previsto no art. 3º.

I – A Carteira de Identificação do Autista será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de atestado médico, confirmado o diagnóstico, bem como os demais documentos de identificação exigidos pelo órgão municipal competente.

II – A Carteira de Identificação do Autista terá validade de 05 (cinco) anos.

III – O documento de identificação será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, garantirá o apoio escolar para alunos da rede pública com comprovada necessidade de amparo às atividades de comunicação, interação social, locomoção e cuidados pessoais nas atividades escolares.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 10 de maio de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA	***RUBENS OLIVEIRA ANCELMO***
Presidente	Vice – Presidente
HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO	***PEDRO AFONSO K. RIBEIRO LOPES***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:B921F33B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 6.427/2019

Nstitui a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Capanema a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Parágrafo único. A Semana que se refere o Art. 1° será na semana que antecede o dia 18 de maio, "Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Art. 2° - A Semana objetiva a realização de palestras, eventos e atividades de cunho educacional e cultural, que terão por tema a prevenção, conscientização e combate ao abuso e a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Os Eventos e Atividades que se refere o Art. 2º deverão ser realizados nas Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, nos CRAS- Centro de Referência da Assistência Social e em outros locais frequentados por crianças e adolescentes.

Art. 4º - As ações deverão ter a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Rede de Proteção à Criança e o Adolescente.

Art. 5° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada e organizações governamentais e não governamentais a fim de organizar as atividades relacionadas ao Art. 2º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 10 de maio de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA	***RUBENS OLIVEIRA ANCELMO***
Presidente	Vice – Presidente
HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO	***PEDRO AFONSO K. RIBEIRO LOPES***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:D90DA1ED

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 032/2019/GAB/PRES/CMP

A Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO, o artigo 184 da Lei Municipal nº 422 de 10/12/1987, o Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a Resolução 007/2009 de 15 de setembro de 2009,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador, objetivando participar de reunião na assembleia Legislativa do Estado Pará em Belém/PA, no período de 13 a 15/05/2019.

RESOLVE
I – CONCEDER diárias em favor de **MANOEL BRASILINO DA FONSECA** - Vereador, a fim de tratar de interesses institucionais desta Casa Legislativa.

Período:	13 a 15/05/2019
Quantidade:	02 (DUAS)
Valor Unitário c/ pernoite:	R$ 500,00
Valor Unitário s/ pernoite:	R$
Valor Total:	R$ 1.000,00 (mil reais)

II – AUTORIZAR a Diretoria Orçamentária e Financeira a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:3556D9C4

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 033/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR HESIO MOREIRA FILHO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paragominas, vereador **DAVID SODRÉ HONORATO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 012/2019-GB/PRES, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, para participar de uma reunião Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado do Pará – TCM/PA, em Belém, com saída no dia 10/05/2019 e retorno previsto para o dia 11/05/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 10 de Maio de 2019.

DAVID SODRÉ HONORATO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:4F7741BF

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 034/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR ADRIANO LIMA DOS SANTOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paragominas, vereador **DAVID SODRÉ HONORATO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 013/2019-GB/PRES, subscrito pela chefia de gabinete desta Casa.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **ADRIANO LIMA DOS SANTOS**, para conduzir o veículo desta Casa, ao Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado do Pará – TCM/PA, em Belém, com saída no dia 10/05/2019 e retorno previsto para o dia 11/05/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 10 de Maio de 2019.

DAVID SODRÉ HONORATO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:294BAA68

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com sede na Praça Licurgo Peixoto, Nº 126, São Miguel do Guamá-PA - CEP: 68.660-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, inscrito no CPF: 680.474.792-53, RG de n°3004540 PC/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2019-00006-SRP-CMSMG, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo
com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições na ATA, cujo vencedor é a Empresa ABM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.906.863/0001-04. Validade desta ATA é de 30/04/2019 a 30/04/2020.

ADAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:4C19BD5D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 046/2019 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

Portaria nº 046/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190020
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2019-00006
Objeto Contratual: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente em geral (moveis, equipamentos e eletrodomésticos) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e ABM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA, CPF nº 050.604.304-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 09 de maio de 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:3533ECF1

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: ABM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente em geral (moveis,
equipamentos e eletrodomésticos) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as
necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.183,00 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da
Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 4.050,00, Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138
Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material
permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.555,00, Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138
Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material
permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 33.050,00, Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138
Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material
permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.088,00, Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138

Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material
permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 9.850,00, Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138
Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 5.590,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0F2CADA2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 047/2019

DE 13 DE MAIO DE 2019

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Vereador Alaílson de Moura Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 74, inciso III, alínea c, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência da referida Comissão.
I – Membros:
Raimundo Nonato Martins Nunes - Presidente
José Celso Teles Borges - Secretário
Rosinete Pereira da Cruz – Membro

José Nazaré Barbosa de Souza - Suplente

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2019.
Art. 3º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acorde com a Lei 8.666/93 e legislação posterior.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 13 de maio de 2019.

ALAÍLSON DE MOURA SANTOS

Vereador Presidente

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cientes:

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Presidente

JOSÉ CELSO TELES BORGES
Secretário

ROSINETE PEREIRA DA CRUZ
Membro

JOSÉ DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA
Suplente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:80827D6D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 048/2019

DE 13 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A COMISSÃO DE PREGÕES PARA ATUAR EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do Presidente da Câmara, o senhor ALAÍLSON DE MOURA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, e com base na Lei nº 8.666/93 regulamentada pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e alterações posteriores.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica designado a Sra. **ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS** para compor a Comissão de Licitação na modalidade Pregão da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-PA, juntamente com **Rosinete Pereira da Cruz** e **José Celso Teles Borges** como membros desta comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 13 de maio de 2019 e com vigência até 31 de dezembro 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 13 de maio de 2019.

ALAÍLSON DE MOURA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-PA

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:F40512C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PA
COMUNICA A TODOS INTERESSADOS EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-20 Aquisição de materiais de construções para atender as demandas das diversas unidade administrativa deste município, apena os itens que não acudiram interessados no processo anterior Data de Abertura: 27/05/2019. Horário: 09:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. As empresa que retirarem o edital no site deverão obrigatoriamente retirar a planilha de itens para retorno na sala de licitação através de mídia , Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:77975089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PA COMUNICA A TODOS INTERESSADOS EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-21 Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas de acordo com cada demanda deste município Data de Abertura: 28/05/2019. Horário: 09:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. As empresa que retirarem o edital no site deverão obrigatoriamente retirar a planilha de itens para retorno na sala de licitação através de mídia , Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1CC1DBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PA COMUNICA A TODOS INTERESSADOS EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-22 Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de malharias e rouparias para atender as necessidades das diversas unidades administrativas deste município Data de Abertura: 29/05/2019. Horário: 09:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. As empresa que retirarem o edital no site deverão obrigatoriamente retirar a planilha de itens para retorno na sala de licitação através de mídia , Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1EA591F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PA COMUNICA A TODOS INTERESSADOS EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-23 contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços e manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar, ar condicionados e refrigeradores, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas deste município. Data de Abertura: 30/05/2019. Horário: 09:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. As empresa que retirarem o edital no site deverão obrigatoriamente retirar a planilha de itens para retorno na sala de licitação através de mídia , Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:59D5276A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PA COMUNICA A TODOS INTERESSADOS EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-24 contratação de empresa para prestar serviços de confecções de materiais gráficos para atender as diversas unidades administrativas deste município. Data de Abertura: 31/05/2019. Horário: 09:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. As empresa que retirarem o edital no site deverão obrigatoriamente retirar a planilha de itens para retorno na sala de licitação através de mídia , Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0A67ADA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2019

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-000005

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA.....: RB PNEUS AUTO CENTER LTDA - ME

OBJETO.....: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de peças para manutenção dos veículos pertencentes ao transporte escolar do município de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 938.850,00 (Novecentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Atividade Econômica: 12.361.0403.2040.0000 - Manutenção do Fundeb/ADM - Fundamental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A3DDD8B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-000010

No dia 13/05/2019 foi adjudicado e no dia 13/05/2019 foi homologado o Pregão Presencial nº 010/2019-000010, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA, BISCOITO), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICIPIO. Vencedor: GEANDRO B. DE SOUZA-ME, no valor de R$ 356.300,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos Reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:63608F7E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-000010

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 010/2019-000010, que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNE BOVINA, BISCOITO), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO.

GEANDRO B. DE SOUZA – ME.
Vencedor

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1E5A5F0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 283/2019 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 283/2019 SEMAD-PMA

Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor RICARDO DE SOUZA LUZ e designa membros para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Administração através do oficio nº 007/2019 – Gabinete/SEMED, solicitando providências a respeito da conduta do servidor Ricardo de Souza Luz, notadamente em razão do mesmo ter gozado de auxilio doença previdenciário pelo INSS e não ter informado a Administração durante o período do benefício, tendo inclusive sido concedida ao mesmo Licença-Prêmio e o servidor continuou recebendo sua remuneração normalmente;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do servidor efetivo **RICARDO DE SOUZA LUZ**, matricula nº 1949, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Ficam designado os servidores (as) efetivos, Jacqueline Máximo Fernandes Correia, Presidente, Ivanusa do Carmo Silva e Silva e Veronica Alves Vieira, para constituírem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para cumprimento do disposto do artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente e necessário.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de maio de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3506A1CC

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 016/2019-01 PMA. Objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de manilhas, estacas e tampa para poços, em concreto e ferragens, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu e Fundos, conforme Anexo I - Termo de Referência**. **Vencedor**: **A ALVES DA CUNHA – ME** inscrita no CNPJ**: 14.260.930/0001-99**, com valor total de R$ 383.065,00 (trezentos e oitenta e três mil, sessenta e cinco reais), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – AELTON FONSECA SILVA.

Anapu/PA, 13 de maio de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:142A50CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0312/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Patricia de Macedo Monteiro,** para exercer o cargo de Vice –

Diretora da Escola Municipal de E.F. Jarbas Passarinho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83B547B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0313/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Pedro Pinto Neto,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:31A8B09A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0314/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Raimundo Monteiro Carvalho,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68FCE62E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0315/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Ronaldo Alan Tavares Rodrigues,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6B42C5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0316/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Roseane Cravo de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:921C0ECD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0317/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Roseth dos Santos Pereira,** do cargo de Secretária da Escola Municipal Aloysio da Costa Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7575DF18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0318/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Rosinaldo Mendes de Souza,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17ACC7E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0319/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sabrina Gonçalves Lobato,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1EFAC210

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0321/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sirlene dos Santos Pereira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55392701

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0322/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Taffny Caroline Gonçalves Valente,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B6F1BEB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0323/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Tathiana Coutinho Vieira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87B96709

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0324/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Tathiana Coutinho Vieira,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74C05867

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0325/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Tatiane Araujo dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14ED6002

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0320/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Simone de Souza Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F027C128

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0326/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Tatiane do Socorro Costa Coelho,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40499AA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0327/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Tirlene Freitas Lisboa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 27 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5CF5340F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0328/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Vanessa Souza de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3772A53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0329/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Waldenise das Neves Silva,** do cargo de Secretária da Escola Municipal Santa Sofia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A00AB0A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0330/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Yvian da Luz Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:862D7D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17/2019-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da lista preliminar de candidatos habilitados e não habilitados no processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o Edital nº01/2019 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

CONSIDERANDO a resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 10 de dezembro de 2014, em seu artigo 11 § 2º "*A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios"*.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2019, ítens: "***12.1)*** *A partir da publicação da Lista Preliminar dos Candidatos Habilitados e Não Habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco)dias úteis, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.*
12.2) *O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.*

RESOLVE:
Art. 1º- Publicar a lista preliminar de candidatos habilitados e não habilitados no processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena Sede e Vila dos Cabanos, conforme anexo.

Art. 2º - Informar aos candidatos não habilitados que deverão dirigir-se à Casa dos Conselhos, situada à Rua Capitão Tomé Serrão nº 457, Bairro: Centro, para obterem informações acerca do motivo do indeferimento de sua inscrição no Processo de Escolha.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 13 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do CMDCA
Resolução n°06 /2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B0C762EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2019 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BARCARENA-PA.

Lista Preliminar de Candidatos Habilitados e Não Habilitados (por ordem alfabética)

Candidatos Habilitados		
Conselho Tutelar de Barcarena – Sede	**01**	Adeylson Pires da Silva
	02	Agostinho Matias de Castro
	03	Alex Pereira
	04	Anderson de Jesus Batista da Silva
	05	Damião de Abreu Corrêa
	06	Edinaldo da Cunha Lopes
	07	Franciellem Silvia Bahia Cardoso
	08	Gleyce Lilian Farias de Oliveira
	09	Joely de Cássia calandrine santos
	10	José Junior Rodrigues Magalhães
	11	Lia Silva Machado
	12	Maria da Conceição de Sousa Moreira
	13	Ronaldo Lopes Sodré
	14	Samuel Barros Paumgartten
	15	SérgyoLuis dos Santos Silva
	16	Solange Cecília Menezes Lopes
	17	Solange Maria Nascimento de Assis
	18	Valdemir Magno Cardoso
	19	Wagner Pereira Simão
	20	Wallan Cristian Nascimento Araújo
	21	Yghor Rodrigues Valente
-	-	-
Conselho Tutelar de Barcarena – Vila dos Cabanos	**01**	Ana Rita Araujo dos Santos
	02	Ângela dos Santos de Jesus
	03	AntonioRaniere Leitão da Silva
	04	Benedita Trindade Rufino Ozório
	05	Celina Gonçalves da Cruz
	06	Crisley Guedes do Espirito Santo Ferreira
	07	Franciane Silva Pereira
	08	Francisco Chaves Pereira
	09	Helene de Sousa Gomes
	10	Maria Antônia Corrêa da Cruz
	11	Maria Cordeiro Queiroz
	12	Maria de Nazaré da Silveira Reis
	13	Renan Wendell Soares Barreto de Oliveira
	14	Rita de Cassia Valente e Silva
	15	Rodrigo Paes Carvalho
	16	Roselia dos Santos Baia
	17	Sandra Maria Barreto de Castro
	18	Zenaldo Costa dos Santos
	19	Zoraia Maria Pereira Trindade
Candidatos Não Habilitados		
Conselho Tutelar de Barcarena – Sede	**01**	Ailza Maria Dias Carvalho
	02	Andrea Monteiro Souza Tavares
	03	Antônia Lucia Fortes Fagundes
	04	Charles Viana da Cunha
	05	Djonathan Menezes Magno
	06	Edson Soares Bezerra
	07	Erica Tatiana Paixão Ferreira
	08	Erivalda Maria Alves da Silva
	09	Genilson Ramos Assunção
	10	Helder da Costa Magalhães
	11	Helder do Espírito Santo Costa Cardoso
	12	JennifferRaphelly Oliveira Chaves
	13	João Edmilson Lopes Lobato Junior
	14	Josiane de Souza Viana
	15	Samuel Santiago Corrêa
	16	Silvana de Fátima Farias dos Anjos
	17	Vicente de Paulo Mendes de Souza
-	-	-
Conselho Tutelar de Barcarena – Vila dos Cabanos	**01**	Arnaldo Lobo Martins
	02	Cleide Maria Goes Monteiro
	03	Ilvânia dos Santos Miranda
	04	Jusciano Cravo Monteiro
	05	Maitê Wanessa Almeida de Souza
	06	Miguel Carlos Mandu Marques
	07	Miriam Thelma Paz da Silva
	08	Nilsilene Alves Brito da Silva
	09	Rozileide Ramos dos Anjos
	10	Ruth Nunes Cruz
	11	Sandra Maria Carvalho Costa
	12	Silma Santos de Aguiar Coelho
	13	Sônia Maria Rodrigues Ribeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BCDF24AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, em especial atenção aos Artigos 205 e 211;

CONSIDERANDO o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalidade no Setor Educacional deste Município, a fim de atender às exigências do Conselho Municipal de Educação / CME – Resoluções nº 001/2017 e 002/2017 e – para Autorização de Funcionamento de Cursos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.476/2015, que disciplina a Organização do Sistema de Ensino, em seus Artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.508/2016, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança/PA.

DECRETA:

Art. 1° - A **Continuidade do Funcionamento** da **E.M.E.I.F. MARIA DE PAULA FELIPE,** localizada na Parada Bom Jesus, no Meio Rural do Município Bragança – Pará, em nível de **Educação Infantil (Pré I e II), Ensino Fundamental I e II – Ensino Modular e Educação de Jovens e Adultos (Fundamental I e II)** e suas escolas anexas abaixo relacionadas, com seus respectivos Cursos e Endereços, as quais já se encontram em funcionamento, conforme especificação abaixo.

Nº	ESCOLAS ANEXAS	CURSOS	ENDEREÇOS
01	E.M.E.I.F. Filadélfia	Ed. Infantil (Pré I e II) Ens. Fundamental I EJA (Fundamental I e II)	Vila Filadélfia
02	E.M.E.F. Benedito Pereira da Costa	Ed. Infantil (Pré I e II) Ens. Fundamental I	Vila de Cariateua
03	E.M.E.F. João de Sousa Melo	Ed. Infantil (Pré I e II) Ens. Fundamental I	Vila de Urubuquara
04	E.M.E.F. Francisca Avelina da Silva	Ens. Fundamental I EJA (Fundamental I e II)	Vila Martins
05	E.M.E.F. Manoel Monteiro da Rosa	Ed. Infantil (Pré I e II) Ens. Fundamental I	Vila de Bacuri Prata

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 29 de abril de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F08B56AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, em especial atenção aos Artigos 205 e 211;

CONSIDERANDO o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalidade no Setor Educacional deste Município, a fim de atender às exigências do Conselho Municipal de Educação / CME – Resoluções nº 001/2017 e 002/2017 e – para Autorização de Funcionamento de Cursos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.476/2015, que disciplina a Organização do Sistema de Ensino, em seus Artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.508/2016, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança/PA.

DECRETA:

Art. 1° - A **Continuidade do Funcionamento** da **E.M.E.I.F. RAMIRO DA CUNHA GUIMARÃES,** localizada na Vila do Arimbú, no Meio Rural do Município Bragança – Pará, em nível de **Educação Infantil (Pré I e II), Ensino Fundamental I e II – Ensino Modular e Educação de Jovens e Adultos (Fundamental I e II)** e suas escolas anexas abaixo relacionadas, com seus respectivos Cursos e Endereços, as quais já se encontram em funcionamento, conforme especificação abaixo.

Nº	ESCOLAS ANEXAS	CURSOS	ENDEREÇOS
01	E.M.E.F. Vitor de Sousa	Ens. Fundamental I EJA (Fundamental I e II)	Vila de Terra Caída
02	E.M.E.F. Vicente Antônio Ferreira	Ens. Fundamental I EJA (Fundamental I e II)	Vila do Muruci

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 13 de maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:EFDE05DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 084/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, em especial atenção aos Artigos 205 e 211;

CONSIDERANDO o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalidade no Setor Educacional deste Município, a fim de atender às exigências do Conselho Municipal de Educação / CME – Resoluções nº 001/2017 e 002/2017 e – para Autorização de Funcionamento de Cursos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.476/2015, que disciplina a Organização do Sistema de Ensino, em seus Artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.508/2016, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança/PA.

DECRETA:

Art. 1° - A **Continuidade do Funcionamento** da **E.M.E.I.F. PERPÉTUO SOCORRO,** localizada no Meio Urbano do Município Bragança – Pará, em nível de **Educação Infantil (Pré I e II) e Ensino Fundamental I**, a qual já se encontra em funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 13 de maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DBEB2864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, em especial atenção aos Artigos 205 e 211;

CONSIDERANDO o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalidade no Setor Educacional deste Município, a fim de atender às exigências do Conselho Municipal de Educação / CME – Resoluções nº 001/2017 e 002/2017 e – para Autorização de Funcionamento de Cursos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.476/2015, que disciplina a Organização do Sistema de Ensino, em seus Artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.508/2016, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança/PA.

DECRETA:

Art. 1° - A **Continuidade do Funcionamento** da **E.M.E.I.F. Dr. SIMPLICIANO FERNANDES DE MEDEIROS ROSA,** situada na Travessa Domingos Sousa, bairro da Aldeia, Bragança – Pará, em nível de **Educação Infantil (Pré I e II) e Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (Fundamental I e II)**, a qual já se encontra em funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 13 de maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:853F85C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 09 de maio de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 022/2019/FME, na modalidade – Tomada de Preço nº 05/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedora do Certame: A.S.ALVES CIA CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 20.475.502/0001-86, Com o valor de R$ 849.603,41(oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e três reais e quarenta e um centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 09 de maio de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F0146A88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20193729
ORIGEM: PREGÃO Nº 039/2019/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL.: R$ 801.866,48 (oitocentos e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 87.992,48, Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 41.384,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 413.840,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Centro de Atencao Psicosocial CAPScipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 41.384,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 31.038,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilancia Ambiental, Sanitaria Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 41.384,00, Exercício 2019 Atividade 1319.104221391.2.093 Manter o Conselho de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 41.384,00, Exercício 2019 Atividade 1319.104221391.2.094 Manter o Programa Academia da Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 103.460,00
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A7FF3D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1044/2019

DECRETO N.º 1044/2019

Dispõe sobre o Regimento Interno do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, revogando o Decreto nº 952/2018 e o Decreto nº 900/2017 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Canaã dos Carajás, do Estado do Pará e a Constituição Federal.

CONSIDERANDOas disposições da Lei Municipal nº 753 de dezembro de 2016 e suas alterações posteriores que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS do Município de Canaã dos Carajás, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência de recursos para implantação, expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas no Município de Canaã dos Carajás, visando à geração de emprego e renda e a redução da dependência da atividade minerária, em consonância com as políticas de desenvolvimento municipal;

CONSIDERANDOas disposições estabelecidas no Art. 13, inciso IV, da Lei 753/2016, que atribui ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, a competência de aprovar o Regimento Interno do FMDS por maioria absoluta de seus membros;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e seu respectivo Conselho Gestor.

Art. 2º Quaisquer alterações no contexto deste Decreto que trata do Regimento Interno do FMDS e seu respectivo Conselho Gestor deverão ser levados primeiramente à deliberação e aprovação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás e seguidamente a aprovação e homologação do Poder Público do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 900/2017 e 952/2018.

.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regimento regulamenta a Lei Municipal 753/2016 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e seu respectivo Conselho Gestor.
Art. 2º. Para fins de entendimento deste Regimento ficam definidos as seguintes SIGLAS ou Abreviaturas:
I. FMDS - Fundo municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás;
II. PROCAMPO - Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo, criado pela Lei Municipal 806/2018;
III. DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF, emitidas no termo da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017;
IV. EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, criada pela Lei nº 4.669, de 9 de Novembro de 1976, ou a que venha a substituir por força de Lei;
V. EMBRAPA -Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária , criada pela Lei no5.851, de 7 de Dezembro de 1972;
VI. DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional;
VII. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás;
VIII. SEMPRU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás;
IX. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás;
X. INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, criado pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de Julho de 1970;
XI. TERRA LEGAL - Programa Nacional de Regularização Fundiária, criado pela Lei n°13.465/17;
XII. ITERPA - Instituto de Terras do Pará, criado pela Lei. 4.584 de 08 de outubro de 1975.
XIII. GETAT - Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins, criado Decreto-Lei nº 1.799, de 5 de Agosto de 1980.
Art. 3º.O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás utilizará para todos os efeitos legais a**marca pública de FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**e terá a sigla operacional**FMDS**.
Art. 4º. As decisões do Conselho Gestor quanto ao atendimento dos objetivos do FMDS, deverão, obrigatoriamente, estar respaldadas pelo Art. 1º, da Lei Municipal 753/2016 e suas alterações, para cada aplicação de recurso.

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES SOBRE O CONSELHO GESTOR
SEÇÃO I - CRIAÇÃO, COLEGIADO E COMPETÊNCIAS

Art. 5º.O Conselho Gestor do FMDS é órgão colegiado de composição uniforme, consultivo, propositivo, fiscalizador, em âmbito Municipal, de todas as ações que envolverem o FMDS.
Art. 6º. As competências do Conselho Gestor do FMDS estão previstas no Art. 13 da Lei Municipal 753/2016, cabendo ainda ao Conselho:
I. Elaborar e aprovar o Regimento Interno do FMDS e do Conselho Gestor do FMDS;
II. Sugerir a dotação orçamentária para as despesas do FMDS, conforme Art. 8º da Lei Municipal 753/2016;
III. Aprovar previamente todas as despesas do FMDS, conforme Art. 9º da Lei Municipal 753/2016;
IV. Elencar as atividades atribuídas à Secretaria Executiva do Conselho Gestor, diretamente subordinada ao seu presidente, que tem por finalidade assessoramento, apoio técnico e administrativo ao Conselho Gestor, utilizando de toda a estrutura organizacional do FMDS para este fim;
V. Autorizar e fiscalizar a liberação de recursos do FMDS;
VI. Aprovar as demonstrações contábeis mensais, semestrais e anuais, com toda a movimentação dos recursos do FMDS.

SEÇÃO II - DOS CARGOS DO CONSELHO GESTOR

Art. 7º.O Conselho Gestor do FMDS terá um Presidente, um Vice presidente, um primeiro Secretário e um segundo Secretário. Com exceção do Presidente, cargo este ocupado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, o Vice presidente, o primeiro Secretário e o segundo Secretário, serão eleitos pelo respectivo Conselho.
§1º. O Vice presidente e os Secretários terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ocorrer uma única recondução e sempre privilegiando o rodízio entre as Instituições governamentais e não governamentais que compõem o Conselho.
§2º. Os cargos citados no*Caput*pertencem a Instituição e em caso de ausência do Titular ou troca de conselheiros, permanecerão com a mesma.
§3º. O Presidente poderá colocar em votação a possibilidade de realizar nova eleição dos Cargos citados no*Caput*deste artigo, sempre que houver mudança do Conselheiro Titular por qualquer das Instituições.
Art. 8º.São atribuições do Presidente e na sua ausência, do Vice Presidente, além das já dispostas na Lei Municipal 753/2016 e suas alterações posteriores.
I. Conduzir as Assembléias Gerais com auxílio do Gestor de Coordenação do FMDS;
II. Encaminhar, para efeitos de publicação, as decisões tomadas nas Assembléias que forem de interesse público.
Parágrafo único. O Vice Presidente exercerá as atividades de Presidente, somente na ausência deste, podendo, neste caso, votar somente para efeito de desempate.
Art. 9º.São atribuições do Secretário:
I. Elaboração das atas, resoluções e qualquer tipo de documentação relacionada às decisões do Conselho Gestor, com auxílio do Gestor de Coordenação do FMDS;
II. Acompanhar e fiscalizar a manutenção do arquivo do Conselho Gestor.
Art. 10. Nas atas de reunião das Assembléias Gerais do Conselho Gestor deverão constar:
I. Relação dos participantes, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e da Instituição, governamental ou não governamental, que representa;
II. Relação dos temas que compõem a pauta da respectiva Assembléia;
III. As deliberações do dia, registrando os temas votados e o número de votos, contra, a favor e as abstenções.

SEÇÃO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 11.A Assembléia Geral do Conselho Gestor do FMDS é órgão de deliberação plena e conclusiva, configurado por Assembléias ordinárias e extraordinárias.
I. A composição da Assembléia Geral deverá, sempre, garantir a paridade dos segmentos governamental e não governamental, não sendo contabilizado para essa paridade a presença do Presidente do Conselho Gestor, o qual somente votará em caso de empate. Caso não ocorra essa paridade a Assembléia deverá ser remarcada em data definida pelo Presidente do Conselho;
II. Deverá ser respeitado o quorum mínimo de três Instituições governamentais e três não governamentais e do Presidente ou Vice para deliberações na respectiva assembléia;
III. A representação das Instituições governamentais e não governamentais inclui um titular ou um suplente;
IV. A representação, quando for composta pela presença do titular e do suplente, numa mesma Assembléia, ficará o suplente somente como ouvinte, não sendo permitido sua manifestação nos assuntos pautados. Neste caso, somente o titular terá direito a voto;
V. As deliberações do Conselho Gestor, serão tomadas pela aprovação, por voto, da maioria simples dos Membros presentes nas Assembleias ordinárias eextraordinárias.Cada membro do Conselho Gestor terá direito somente a 1 (um) voto;
VI. As votações do Conselho Gestor deverão ser realizadas de forma aberta, mediante manifestação oral de cada Conselheiro, respeitando o tempo máximo de 3 (três) minutos para explanação e 1 (um) minuto para réplica e tréplica;
VII. As convocações para as Assembléias Geral ordinária e extraordinária serão destinadas à Instituição, ao membro titular e ao membro suplente de cada Instituição e deverão ser realizadas respeitando o prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência a respectiva Assembléia;
VIII. Nas Assembléias onde a entidade está sendo representada pelo suplente,este assumirá todas as prerrogativas do membro titular;

IX. Com exceção do Presidente que será representado pelo Secretário Municipal deDesenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, o mandato de cada membro do Conselho Gestor será de 2(dois) anos, podendo ocorrer uma recondução. A indicação, bem como a manutenção ou substituição dos Conselheiros ficará a cargo das Instituições governamentais e não governamentais que representam e se dará por meio de comunicado por escrito, devidamente assinado pelo seu representantelegal;
X. O conselheiro que deixar de comparecer a 03 (três) Assembléias consecutivas ou a 05 (cinco) Assembléias intercaladas, no período de 01 (um) ano, será dispensado automaticamente do Conselho Gestor;
XI. A perda do mandato será declarada, homologada e comunicada ao membro faltoso e ao chefe do Poder Executivo Municipal pelo Gestor de Coordenação do FMDS, que encaminhará solicitação à referida Instituição para que esta indique novo membro para compor o Conselho Gestor.
Parágrafo único. É dever de cada Conselheiro manter o sigilo quanto ao voto e deliberações dos demais Conselheiros. Fica desde já, proibida, a divulgação, de forma unilateral e sem a prévia autorização do Conselho Gestor.
Art. 12.O Conselho Gestor do FMDS definirá o calendário bimestral de Assembléias Ordinárias, podendo o Presidente convocar Assembléias Extraordinárias de acordo com necessidade.
Art. 13. As pautas das Assembléias Ordinárias do Conselho Gestor, deverão constar, obrigatoriamente:
I. Aprovação da Ata da Assembléia anterior, sendo lida pelo Secretário e votada pelos Conselheiros, podendo por opção do Conselho realizar a leitura e a aprovação da Ata na mesma Assembléia;
I. O Presidente, o Conselheiro ou o Gestor de Coordenação do FMDS terá, até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a Assembleia Geral, informar, por escrito e assinado ou por e-mail previamente informado ao FMDS, ao Gestor de Coordenação do FMDS, os itens a serem incluídos na pauta referentes às ferramentas de desenvolvimento do Artigo 3º da Lei Municipal 753/2016, as outras despesas do FMDS, previstas no Artigo 9º, incisos IV, V e VI da Lei Municipal 753/2016 e propostas para modificações ou inclusões de modalidades de crédito a serem feitas no Artigo 2º ou em demais partes da referida Lei;
II. Será incluído automaticamente na pauta da Assembleia Geral, todos os processos que estavam na pauta anterior, que não foram votados e os novos processos que foram concluídos seu trâmite na Câmara Técnica para análise e votação dos Conselheiros;
III. Deliberações e encerramento da reunião.
Parágrafo único. Os processos para análise e votação do Conselho Gestor deverão seguir a ordem deconclusão de análise realizada pela Câmara Técnica, não podendo dar preferência a um processo específico em detrimento de outro.

CAPÍTULO III - GESTÃO DOS RECURSOS DO FMDS

Art. 14. Os recursos previstos no âmbito do**FMDS - Canaã dos Carajás**, estão dispostos no Art. 4º da Lei Municipal 753/2016 e suas alterações, cuja movimentação deverá ser a seguinte:
I. Será mantida conta corrente em Instituição Bancária Oficial para recebimento dos recursos previstos no*caput*, que após o devido registro financeiro e contábil de sua origem, serão transferidos para contas de aplicações;
II. As aplicações dos recursos disponíveis do FMDS serão realizadas através de Instituições Bancárias Oficiais em carteiras de baixo risco, que garantam o retorno do capital principal e possua resgate em até 30 (trinta) dias. É vedada a aplicação no mercado financeiro de ações, debêntures e outros títulos considerados de alto risco;
III. Os recursos correspondentes aos processos de empréstimos aprovados pelo Conselho Gestor do FMDS, referentes ao Artigo 2º da Lei Municipal 753/2016, terão seus valores resgatados das contas de aplicação, respeitando os critérios de melhor rentabilidade e prazo de resgate, para uma conta corrente bancária exclusiva de execução dos respectivos pagamentos;
IV. Os recursos aprovados pelo Conselho Gestor do FMDS, referente ao Artigo 3º da Lei Municipal 753/2016, possuirão contas correntes bancárias individualizadas para cada projeto de verticalização do Inciso I, para todo edital aberto referente aos IncisosII e IV, bem como para cada projeto previstos no Inciso III do referido artigo e seus resgates das contas de aplicação, respeitando os critérios de melhor rentabilidade e prazo de resgate que deverão ocorrer conforme cronograma de desembolso previsto para cada tipo de recurso;
V. Será mantida conta corrente exclusiva para pagamento das demais despesas previstas nos Incisos III, IV, V e VI, do Art. 9º da Lei Municipal 753/2016 e seu resgate das contas de aplicação, respeitando os critérios de melhor rentabilidade e prazo de resgate que deverão ocorrer conforme prazo de pagamento da respectiva despesa.

CAPÍTULO IV - DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS REEMBOLSÁVEIS

Art. 15. Além dos requisitos previstos em cada modalidade do Art. 2º da Lei Municipal 753/2016 e dos critérios de concessão de recursos previstos no Art. 5º da Lei Municipal 753/2016, deverão ser ainda observados:
I. Será parte integrante do processo de análise de solicitação de recursos o relatório de visita técnica "in-loco", emitido por funcionário do quadro da SEMDEC ou por empresa contratada para os respectivos fins, contendo: confirmação da existência do empreendimento; anotação de sua localização georreferenciada; registro fotográfico do empreendimento e sua fachada; verificação se a atividade econômica apontada pelo requerente condiz com a destinação do empreendimento; e outras observações que possam ser solicitadas pelo Gestor de Coordenação do FMDS, para balizar a análise do referido processo.
II. Fica proibida a liberação de recursos para compra de bebidas alcoólicas, produtos tabagistas ou de qualquer forma considerados ilícitos.
III. Para fins de comprovação de residência da pessoa física vulnerável ou da localização do empreendimento da pessoa jurídica onde serão aplicados os recursos, no Município de Canaã dos Carajás serão aceitos um dos seguintes meios comprobatórios: contas de energia, água, telefone, IPTU, Declaração de Frequência Escolar de Dependente. Deve-se apresentar um comprovante para cada um dos últimos 12 (doze) meses ou contemplados em Declaração de Quitação, emitida nos moldes da Lei n. 12.007/2009,que poderá ser atestado pelo Agente de Crédito do FMDS junto aos respectivos emissores.
IV. Para as modalidades de empréstimos "Pessoa Física Empreendedora" e "Crescer Empreendedor", os pareceres sobre a condição de vulnerabilidade social terão validade de 06 (seis) meses e devem ser emitidos por profissional de nível superior em Serviço Social, devidamente habilitado no respectivo Conselho Profissional, sem qualquer possibilidade de exceção;
V. Para as modalidade "Microcrédito Empreendedor Individual" e "Crescer Microempreendedor", o microempreendedor poderá provar o seu faturamento mensal, através da apresentação da última Declaração de Faturamento Anual do Microempreendedor Individual, realizada no sitehttp://www.portaldoempreendedor.gov.bre relatório de faturamento assinado pelo Microempreendedor Individual, dos meses subsequentes à última Declaração Anual da Lei Municipal 753/2016;
VI. Para as modalidades, dos Incisos II e III, do Art 2ª da Lei Municipal 753/2016 de financiamento de bens, são considerados passíveis de alienação fiduciária, atendendo o determinado no §2º do Art. 6º da Lei Municipal 753/2016, o seguintes: veículos automotores; maquinário; equipamentos; ferramentas; computadores; e periféricos de computador;
VII. O financiamento de laboratórios definidos na modalidade "Ensino Superior de Qualidade" somente poderão atender as Instituições de Ensino Superior no Município de Canaã dos Carajás e que estejam credenciadas e possuam autorização junto ao Ministério da Educação para cursos presenciais no Município de Canaã dos Carajás, diretamente ligados a aplicabilidade do respectivo laboratório;
VIII. Para a modalidade de empréstimo "Canaã Família Rural", as instalações produtivas, sementes e insumos agropecuários solicitados pelo requerente deverão estar dentro das atividades descritas em relatório técnico, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, contemplando as atividades que serão assistidas pelo programa PROCAMPO na respectiva propriedade rural;
IX. Para a modalidade de empréstimo "Canaã Família Rural Empreendedora" as instalações produtivas, sementes e insumos agropecuários solicitadas pelo requerente deverão estar dentro das

atividades descritas em relatório técnico desenvolvido pela SEMPRU, ou pelaEMATER, ou pela EMBRAPA,ou assinado por profissional regulamentado por Conselho de Classe da área a fim;
X. Para a modalidade de empréstimo "Canaã Mecaniza Família Rural" a posse da terra deverá ser comprovada com a apresentação**:**
a) Escritura Pública registrado no Cartório de Registro de Imóveis; ou Título definitivo registrado no Cartório de Registro de Imóveis; ou Título de Ocupação emitido por um dos órgãos de regularização fundiária (GETAT; INCRA, ITERPA e Terra Legal); ou Contrato de compra e venda com firma reconhecida à pelo menos 01 (um) ano e documentos comprobatórios da Cadeia Dominial dos últimos 03 (três) anos;
b) Comprovação de Cadastro de Imóvel Rural, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1467, de 22 de Maio de 2014;
c) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural conforme Portaria Receita Federal do Brasil nº 1.751/2014.
Art. 16. Para fins de concessão de empréstimos nas modalidades do Art. 2º, inciso III da Lei Municipal 753/2016, dá-se o seguinte entendimento:
I. São consideradas Instalações produtivas rurais, aquelas destinadas às atividades agrícolas (galpões de armazenamento, de beneficiamento, as edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins, viveiros, estufas) e as instalações destinadas à produção animal, que são as Instalações Zootécnicas, como as necessárias para as atividades de apicultura, suinocultura, caprinocultura, piscicultura, etc;
II. São considerados insumos agrícolas, todo fator de produção utilizado com o objetivo de garantir a nutrição e a proteção das plantas para obter boa produtividade da lavoura e produto final de boa qualidade;
III. São considerados insumos pecuários, produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal, o material genético animal e o registro genealógico;
IV. São considerados maquinários agrícolas qualquer meio mecânico, movido a combustão ou elétrico, utilizado nos processos de produção agrícola.
V. São considerados equipamentos agrícolas:os implementos mecânicos que, acoplado a um trator ou a um animal, desempenha funções na agricultura, no transporte, na manipulação e no armazenamento, como por exemplo o arado, grade, plantadeira, colheitadeira, carreta agrícola e pulverizador;e os instrumentos utilizados no auxílio de atividades diárias da agrícolas ou trato animal, movidas à combustão ou elétricas, como motosserras, roçadeiras, compressores de ar, sopradores, bombas para irrigação, ordenhadeiras, tanques de armazenamento e conservação de leite, embutidoras de linguiça;
VI. São considerados veículos para transporte de cargas: os veículos automotores destinados ao transporte de cargas, com peso bruto total (PBT) acima de 3.500 quilogramas, podendo tracionar ou arrastar outro veículos; e os automóveis utilitários que tenham sua configuração destinadas ao trabalho e não ao laser.
Art. 17.São pré-requisitos para o atendimento com recursos do FMDS para pessoas jurídicas:
I. Estatuto, Requerimento de Empresário ou Contrato Social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de eventuais alterações posteriores;
II. Os Recibos de Entrega de Escrituração Digital (SPED-FISCAL) dos últimos 12 meses, ou Recibo de Entrega do PGDAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) dos últimos 12 (doze) meses, conforme exigência legal de enquadramento fiscal da pessoa jurídica;
III. Alvará de Licença e de Funcionamento da pessoa jurídica, válido, emitido pela Prefeitura, mencionando à atividade a receber recursos, indicada no requerimento protocolado junto ao FMDS;
IV. Que a empresa apresente as Certidões Negativas ou Positivas com Efeito Negativo de regularidade Fiscal e Previdenciária (quando couber), junto à: Receita Federal do Brasil; Secretaria do Estado da Fazenda e Secretaria Municipal de Finanças;
V. Que a empresa apresente o Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, para atividades obrigadas, conformeInstrução Normativa do IBAMA n° 12/2018 ou a que substituir.
Art. 18. Conforme especificado no Art. 3º da Lei Municipal 753/2016, o FMDS poderá executar políticas de desenvolvimento sustentável no Município de Canaã dos Carajás. Além das exigências previstas em cada modalidade, devem ainda ser observados:
I. Para a modalidade "Verticalização de Cadeias Produtivas Primárias", prevista no Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal 753/2016, seu trâmite será iniciado pela solicitação do Presidente ou de um dos Conselheirospara inclusão da ata e posterior leitura naAssembléia Ordinária da contratação de estudo ou a apresentação de estudo pronto, para determinado produto a ser verticalizado;
§1º Os estudos técnicos, nos quais estão baseados os projetos de verticalização deverão contera condição tecnológica atual da produção do respectivo produto a ser verticalizado, além de:
a)Apontar as melhorias técnicas e tecnológicas na produção primária para que seja possível a verticalização;
b)Demonstrar a capacidade de produção coletiva no Município e sua possibilidade de trabalho cooperativo;
c)Realizar as pesquisas de mercado que demonstrem quais mercados absorvem a produção do produto final pretendido, bem como suas exigências de qualidade, sua margem de precificação e o custo logístico a ser agregado na formação de preço;
§2º Entende-se como construção total da indústria na área do Distrito Empresarial de Canaã dos Carajás, aquela que esteja pronta para o funcionamento produtivo, com toda sua estrutura, licenças e equipamentos prontos para serem utilizados;
§3º O estudo de viabilidade determinará o valor da concessão onerosa do equipamento industrial, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento) e superior a 5% (cinco por cento) do faturamento bruto (somatório do total bruto das notas fiscais de venda e de serviços) mensal do empreendimento.
§4º Constará no contrato de concessão onerosa que qualquer operação fiscal do empreendimento sem o devida emissão do respectivo documento fiscal será considerado falta grave, sendo a ele imputado, multa contratual prevista ou a rescisão do mesmo.
§5º No processo da concessão onerosa do equipamento do tipo industrial, o edital e o contrato deverão prever os critérios de contratação de gestores com competências comprovadas na área de gestão ou produção. A comprovação de competência curricular do gestor será submetida àaprovação do Conselho Gestor do FMDS.
II. Os processos de escolha de projetos dentro da modalidade "Incentivo para desenvolvimento de sistemas e aplicativos de computação de utilidades públicas,conforme Art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal 753/2016, poderão:
a) Ter a colaboração de instituições de ensino público, na elaboração do edital e classificação técnica dos respectivos projetos inscritos, por meio de convênio;
b) Os editais serão submetidos a aprovação Conselho Gestor do Fundo, antes do envio para a Procuradoria Geral do Município e demais trâmites legais;
c) O edital deve detalhar que os recursos serão repassados na forma de bolsas de ajuda de custos.

CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DO FMDS

Art. 19.O procedimento da PUBLICIDADE do FMDS iniciará no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, com uma agenda bimestral de programação e atividades de divulgação, que poderão ser executadas por pessoal da própria Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou por empresa contratada para os respectivos fins.
I. A agenda referida no*Caput*deverá ser disponibilizada para os vários meios de comunicação que atuam no Município de Canaã dos Carajás, com o objetivo de manter a sociedade empreendedora informada sobre o contexto global do FMDS e sua importância para o Município;
II. Todo beneficiário do FMDS deverá dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme as regras estabelecidas em resolução técnica específica a ser emitida pelo Conselho Gestor do FMDS e constante no respectivo contrato.
Art. 20.O procedimento de TREINAMENTO, para as carteiras de empréstimos, será aberto ao público em geral, conforme agendamento realizado pelo Balcão de Atendimento do FMDS e direcionado ao público interessado, tendo como objetivo, além das orientações de como requerer recursos junto ao FMDS:
I. Instruir e certificar o participante para requerimento de recursos junto ao FMDS;

II. Informar os requerentes sobre o funcionamento do FMDS de Canaã dos Carajás.
§1°. Os treinamentos serão gratuitos, podendo ser ministrados total ou parcialmente por equipe própria da SEMDEC, ou por empresa contratada para o respectivo fim ou por parceiros conveniados;
§2º. Os treinamentos terão duração de no máximo 04 (quatro) horas e a frequência acontecerá semanalmente ou conforme demanda;
§3º. As inscrições para o Treinamento serão realizadas na recepção da SEMDEC. O interessado deverá entregar cópia simples, colorida, dos documentos de identidade e CPF (sendo necessário a apresentação dos documentos originais) e preencher a ficha de inscrição.
Art. 21.O Conselho Gestor do FMDS deliberará por meio de Resolução para indicar os períodos de aceitação de processo em cada tipo de carteira e poderá lançar editais para a adesão a projetos oferecidos em conjunto com a SEMPRU para projetos da agricultura familiar ou com a SEMDES para projetos destinados a pessoas em situação vulnerabilidade social.
Art. 22.O FMDS terá um "BALCÃO DE ATENDIMENTO", podendo ser executado total ou parcialmente, por equipe própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás ou por empresa contratada para os respectivos fins, contemplando as seguintes atividades:
a)Receber os interessados no guichê de atendimento verificando se possui treinamento válido. Caso não possua agendar o treinamento. O período de validade do treinamento será de 01 (um) ano;
b)Receber somente processos de modalidades que estejam em períodos de aceitação ou em editais convocatórios do Conselho Gestor do FMDS, conforme Art. 21, deste regimento;
c)Recebimento de processos de requerimento de recursos do FMDS, verificando o prazo de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, entre processos requeridos pela mesmapessoa física ou jurídica;
d)Verificação de itens anexados ao processo, de acordo com a modalidade escolhida, obedecendo o descrito neste Regimento, principalmente a documentação e garantias solicitadas;
e)Receber somente os processos que atendam os requisitos listados na legislação pertinente e neste Regimento e proceder seu protocolo junto ao FMDS. Nos casos dos processos que estiverem com falta de documentação, serão, imediatamente, devolvidos ao requerente, informando a documentação faltante;
f)O protocolo será feito em 2 (duas) vias, assinada pelo requerente e pelo atendente do balcão. Uma via será entregue ao requerente e a outra via será juntada ao processo o qual será encaminhado para o Gestor de Coordenação do FMDS, mediante protocolo de controle interno;
g)Emitir comunicado ao Requerente por correio ou meio eletrônico, desde que passível de comprovação do recebimento, para que este compareça ao FMDS para vista no processo;
h)Receber vista dos Despachos de Comunicação e demais solicitações demandadas no processo ao Requerente;
i)Fazer acompanhamento dos prazos de respostas a partir da comunicação ao Requerente;
j)Encaminhar os processos com demandas atendidas ou prazos vencidos de respostas do requerente, ao Gestor de Coordenação do FMDS;
k)Receber todos os demais encaminhamentos demandados nos referidos processos.
Art. 23. Os processos protocolados no Balcão de Atendimento serão entregues ao Gestor de Coordenação do FMDS, atividade exercida por Cargo de Confiança de servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com as seguintes atribuições:
a) Controlar todo o andamento interno do processo, por meio dos protocolos internos;
b) Receber os processos protocolados pelo balcão de atendimento e direcionar para a Câmara Técnica do FMDS;
c) Receber as demandas da Câmara Técnica de necessidade de troca de garantia, aval ou avaliação de garantias para hipotecas, acatando o parecer ou solicitando revisão do mesmo pelo responsável da Câmara Técnica que emitiu o parecer;
d) Enviar processos com pendências, para serem solicitadas ao requerente, via Balcão de atendimento;
e) Enviar processo para o visitação técnica da Câmara Técnica do FMDS;
f) Enviar processo para o avaliador do FMDS para laudo sobre garantias e hipotecas;
g) Receber o processo concluído da Câmara Técnica;
h) Emitir parecer de concordância com a Câmara Técnica ou solicitar revisão;
i) Enviar para a Procuradoria e Controladoria os processos comanálise técnica concluída(aprovados ou recusados) pela Câmara Técnica;
j) Preparar os processos já analisados pela Procuradoria e pela Controladoria, independente de seus pareceres, para a assembléia do Conselho Gestor do FMDS;
k) Enviar para a Tesouraria os processos aprovados pelo Conselho Gestor do FMDS, para que esta proceda com a liberação do Crédito para pagamento aos fornecedores, conforme cronograma;
l) Receber da tesouraria a relação de beneficiários inadimplentes;
m) Encaminhar relação de beneficiários inadimplentes para o Setor de Cobrança;
n) Receber do Setor de Cobranças os inadimplentes que já foram esgotados todos os procedimentos de cobrança por via administrativa;
o) Enviar para a Procuradoria os inadimplentes que se esgotaram as possibilidades de cobrança administrativas;
p) Enviar representante do FMDS para verificação de cumprimento de meta física em pagamentos com cronograma de desembolso;
q) Intermediar qualquer demanda gerada durante o processo de análise para o requerente, emitindo o respectivo despacho de comunicação, assinado em nome do FMDS de Canaã dos Carajás;
r) Representar o FMDS na ausência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás ou membro designado do Conselho Gestor do FMDS, em atos e eventos públicos, zelando sempre em seus pronunciamentos, declarações ou comunicados, oral ou por escrito, aos princípios que norteiam o FMDS.
Art. 24. Os processos deverão passar pelo procedimento de ANÁLISE TÉCNICA, emitindo parecer de conformidade com os requisitos previsto no Artigo 1º da Lei Municipal 753/2016 e suas alterações e todas as exigências documentais e de garantias previstas na referida Lei e neste Regimento, que poderá ser executado em cada modalidade de forma total ou parcial, por equipe própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou por empresa contratada para os respectivos fins, contemplando as seguintes atribuições:
a) Receber do Coordenador do FMDS os processos para análise e se declarar impedido caso tratar-se de parente ou outras restrições previstas neste Regimento;
b) Analisar os processos dentro das regras do FMDS definidos na Lei Municipal 753/2016 e suas alterações, bem como neste Regimento;
c) Verificar a Justificativa descrita para solicitar o créditoe sua conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal 753/2016 e suas alterações;
d) Verificar a documentação entregue, a validade e o efeito negativo das certidões;
e) Verificar as garantias e a existência do laudo do avaliador privado da garantia, solicitando sua revisão ou substituiçãoquando entender necessário;
f) Verificar os impedimentos relacionados aos serviços de proteção ao crédito;
g) Verificar os impedimentos relacionados a existência de outros empréstimos e/ou inadimplência junto ao FMDS;
h) Analisar o faturamento apresentado pelo requerente para verificação do cálculo de capacidade de pagamento mensal de parcelamento e valor máximo possível de liberação de recursos pelo FMDS;
i) Verificar o enquadramento nos pré requisitos de aceitação do processo previstos na Lei e neste Regimento;
j) Analisar o cronograma de desembolso dos recursos, tanto do próprio requerente, incluindo os que estão sendo pleiteados junto FMDS;
k) Emitir o parecer, seja ele positivo ou negativo, do processo;
l) Preparar minuta de contrato conforme regras estabelecidas nesteRegimento Interno;
m) Retornar o processo para o Coordenador do FMDS quando concluir a análise técnica ou sempre que existir pendências a serem resolvidas pelo Requerente.
Parágrafo único. Não haverá contato pessoal ou formal entre a análise técnica do processo (em quaisquer de suas etapas) e o requerente, sendo todas as comunicaçõesanexadas ao processo, assinadas pelo Gestor de Coordenação do FMDS e entregues pelo Balcão de Atendimento.

Art. 25. Os processos com parecer de conformidade ou de não conformidade, serão levados ao Conselho Gestor do FMDS em pauta de Assembléia.
I. Cabe ao Conselho Gestor do FMDS, mediante voto, ratificar o parecer emitido pela Equipe Técnica do FMDS, ou dele discordar. Ao discordar do parecer emitido pela equipe técnica, deve o Conselho Gestor, fazê-lo de forma justificada;
II. Qualquer conselheiro poderá requerer revisão do parecer emitido. O pedido será deliberado ao Gestor de Coordenação do FMDS para que sejam iniciadas as providências para revisão. A revisão deverá ser preferencialmente realizada por outro profissional da Câmara Técnica, cabendo ao Gestor de Coordenação do FMDS justificar o uso do mesmo profissional, caso necessário;
III. Caso a não conformidade do processo requerido seja confirmada pelo Conselho Gestor, o requerente será comunicado e o processo encerrado, sem qualquer tipo de impedimento para que o Requerente entre com novo processo, respeitando o prazo mínimo de intervalo de 45 (quarenta e cinco) dias, entre processos requeridos;
IV. Caso o parecer do Conselho Gestor do Fundo seja confirmado, será emitido Carta de Conformidade e Viabilidade. O Gestor de Coordenação do FMDS encaminhará à Tesouraria do FMDS para proceder os pagamentos aos fornecedores enquadrados nos critérios dos registros de preços do FMDS válidos e do cronograma de pagamentos do referido processo;
V. O Conselheiro poderá solicitar pedido de vistas do processo, caso necessite de mais tempo para avaliar e decidir seu voto. O pedido de vista deverá ser feito antes do início da votação do referido processo;
VI. Ao solicitar as vistas do processo, o Conselheiro terá o prazo, impreterivelmente, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, para analisar o processo. Quando devolvido pelo Conselheiro o processo terá prioridade de votação em relação aos novos processos;
Art. 26.O FMDS possuirá tesouraria própria, cujas funções serão:
a) Receber do Gestor de Coordenação os processos aprovados pelo Conselho Gestor;
b) Proceder transferência do valor aprovado da Conta Aplicação do FMDS, para a Conta Corrente do FMDS;
c) Solicitar documentação aos fornecedores;
d) Empenhar os pagamentos e executar os pagamentos conforme cronograma;
e) Solicitar confirmação de vistoria para confirmação de conclusão de etapa anterior do cronograma;
f) Emitir extratos e relatórios para a Contabilidade do FMDS.
Art. 27.O FMDS possuirá um setor de cobrança, cujas funções serão:
a) Receber do Coordenador os processos aprovados pelo Conselho Gestor do FMDS;
b) Emitir os boletos de cobrança das contrapartidas mensais dos empréstimos, conforme contrato e enviá-las ao beneficiário;
c) Fazer a cobrança administrativa dos boletos vencidos;
d) Incluir os devedores de boletos vencidos no serviço de proteção ao crédito;
e) Enviar para o Coordenador do FMDS as cobranças de contratos vencidos que foram encerradas todas as fases administrativas de cobrança.
Art. 28. Caberá ao setor administrativo do FMDS:
a) Receber do Gestor de Coordenação do FMDS os processos que devem ser arquivados e providenciar seu imediato arquivamento;
b) Fazer os pedidos de material de escritório e limpeza e passar para o Gestor de Coordenação do FMDS;
c) Atender e responder às demandas do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
d) Controlar a frequência e os horários dos funcionários, bem como providenciar o controle das folhas de ponto;
e) Redigir MemorandoS e Ofícios conforme solicitação do Gestor de Coordenação do FMDS;
f) Atender outras demandas do FMDS, conforme orientação do Gestor do Cordenação;
g) Executar os procedimentos de Ata de Registros de Preços dos produtos ou serviços, solicitados pelos requerentes nas modalidades abrangidas pelo Art. 2º da Lei Municipal 753/2016 e suas alterações;
h) Deverá ser solicitado ao requerente, como item componente do processo, indicações de fornecedores por produto, que poderão compor a realização dos procedimentos de registro de preços.
i) O registro de preço será realizado pela equipe técnica do FMDS ou por empresa contratada para os respectivos fins e suas regras serão determinadas em Resolução Específica a ser emitida pelo Conselho Gestor, sempre respeitando os princípios legais.

CAPÍTULO VI - DO FLUXO OPERACIONAL DOS EMPRÉSTIMOS
SEÇÃO I - DO BALCÃO DE ATENDIMENTO DO FMDS

Art. 29.O fluxo operacional no Balcão de Atendimentos do FMDS acontecerá da seguinte forma:
I. Ao acessar o FMDS o interessado será recebido pelo Balcão de Atendimento, que fará a identificação da modalidade que ele pretende requerer;
II. Se a solicitação for da modalidade de empréstimo reversível, caberá ao Balcão de Atendimento verificar se o interessado possui treinamento válido. Não possuindo treinamento válido, este será agendado pelo próprio Balcão de Atendimento. Possuindo treinamento válido, o Balcão de Atendimento receberá os documentos do interessado e irá proceder o check list dos documentos;
III. O interessado deverá apresentar o certificado de treinamentoou constar em lista de treinamentos do FMDS, para comprovar sua participação e validade. Cópia do certificado de realização do treinamento deverá compor o processo;
VI. Verificar a existência de todas as certidões, documentos e garantias solicitados pela respectiva modalidade de crédito. Estando presentes e válidos todos os documentos, o atendente do Balcão irá protocolar o processo e enviá-lo para o Gestor de Coordenação do FMDS. Em caso de invalidade ou ausência de documentos o atendente de Balcão explicará para o interessado os referidos problemas para que este possa saná-los;
V. Caso o comparecimento do interessado seja para atender demandas solicitadas por comunicação do FMDS, cabe ao Balcão de atendimento: dar-lhe ciência das demandas; receber o documentos, certidões ou garantias solicitadas conforme respectiva modalidade de crédito; conferir os documentos e proceder com seu protocolo; juntar a documentação protocolada ao processo existente e encaminhá-lo ao Gestor de Coordenação do FMDS;
Parágrafo Único: Após o protocolo do processo pelo Balcão de Atendimento e posterior envio deste para o Gestor de Coordenação do FMDS, o interessado passa a condição de**Requerente.**

SEÇÃO II - DO GESTOR DE COORDENAÇÃO DO FMDS

Art. 30.O fluxo operacional das atividades do Gestor de Coordenação do FMDS acontecerá da seguinte forma:
I. Ao receber o processo protocolado do Balcão de Atendimento, o Gestor de Coordenação fará a distribuição para o primeiro Analista Técnico que ficar disponível;
II. Ao receber o processo da Câmara Técnica informando haver alguma pendência a ser solucionada pelo requerente, o Coordenador enviará o processo para o Balcão com o comunicado da pendência;
III. Ao receber o processo da Câmara Técnica, informando a necessidade de avaliação da hipoteca dada em garantia, o Gestor de Coordenação deverá enviar o processo para o avaliador do FMDS, para que a pendência seja sanada;
IV. Ao receber o processo com o parecer, favorável ou não, da Câmara Técnica, cabe ao Gestor de Coordenação encaminhar o processo para a Procuradoria Geral do Município para que esta faça o parecer jurídico;
V. Recebendo o processo da Procuradoria, o Gestor de Coordenação encaminhará para a Controladoria para que esta faça seu parecer;
VI. Estando presente no processo, todos os pareceres exigidos, o Gestor do Coordenação realizará a análise final para confirmar se o processo está completo ou se necessita de alguma revisão ou correção;
VII. Caso o Gestor de Coordenação identifique alguma pendência ou alguma necessidade de revisão encaminhará ao responsável para que esta seja sanada. Estando o processo completo, cabe ao Coordenador organizá-lo para que ele componha a pauta da próxima Assembléia Geral do Conselho Gestor.

SEÇÃO III - DO AVALIADOR E DAS VISITAS TÉCNICAS DO FMDS

Art. 31.O fluxo operacional do Avaliadore da Visita Técnica do FMDS será:

I. Caberá ao designado para a avaliaçãoou para visita técnica agendar a visita técnica com o requerente;
II. Será acompanhado da entrega de um relatório de visita ou do laudo de avaliação para anexar ao processo, as visitas realizadas com sucesso;
III. Será acompanhado de justificativa de não realização as visitas que não foram realizadas com sucesso e anexadas ao processo. Cabe ao Gestor de Coordenação do FMDS deliberar a possibilidade de nova visita ou encerramento do processo.
§ 1º. A demanda contendo a ausência de avaliação dos bens hipotecados serão sempreencaminhadas ao Gestor de Coordenação, que encaminhará para o avaliador do FMDS que procederá com a avaliação do bem.

SEÇÃO IV - DA CÂMARA TÉCNICA DO FMDS

Art. 32.O fluxo operacional da Câmara Técnica acontecerá da seguinte forma:
I. Ao receber o processo, por distribuição, o técnico deverá, imediatamente, verificar a existência de condições de impedimento para que ele analise o referido processo. Caso se declare impedido, deverá retornar o processo para o Gestor de Coordenação, para que este proceda com nova distribuição.
II. A declaração de impedimento deverá ser feita de forma escrita e assinada pelo Técnico e anexada ao processo;
III. Caso não haja impedimento, o Técnico deverá iniciar a análise do processo conforme normas deste Regimento;
IV. A primeira análise do processo deverá identificar a presença de pendências impeditivas e não impeditivas para que o processo siga seu fluxo normal. As pendências impeditivas põem fim ao processo. As pendências não impeditivas devem ser descritas e anexadas ao processo e encaminhadas ao Gestor de Coordenação do FMDS;
V. A segunda análise do processo deverá ser com relação às garantias apresentadas pelo requerente, com exceção das hipotecas. No caso das garantias apresentarem pendências, estas deverão ser descritas e anexadas ao processo e encaminhadas ao Gestor de Coordenação do FMDS;
VI. A terceira análise do processo será em relação às hipotecas esua avaliação pelo avaliador privado. Todas as hipotecas dadas em garantia deverão passar por avaliaçãodo FMDS.Estando a hipoteca sem a presença da avaliação do FMDS, o Técnico deverá devolver o processo para o Gestor de Coordenação descrevendo a ausência da avaliação;
VII. Realizando todas as análises e verificando as possíveis pendências legais ou regimentais, o Técnico deverá proceder com seu parecer, deixando claro se é favorável ou não, anexá-lo ao processo e encaminhar ao Gestor de Coordenação do FMDS.
Parágrafo único. São consideradas situações de impedimento, todas as condições queobjetiva ou subjetivamente, possam comprometer a imparcialidade na realização da análise técnica do processo.

SEÇÃO V - DO FLUXO OPERACIONAL DAS ASSEMBLÉIAS DO CONSELHO GESTOR

Art. 33.A Assembléia do Conselho Gestor para análise final dos processos acontecerá conforme as regras da Lei Municipal 753/2016, suas alterações e conforme este Regimento Interno.
I. Caberá ao Presidente do Conselho Gestor do FMDS colocar os processos em análise para a Assembléia e solicitar ao Gestor de Coordenação que faça a explanação do processo;
II. O Presidente concederá tempo para que os Conselheiros possam realizar perguntas e esclarecimentos em relação ao processo. Após encerrada esta fase, o Presidente abrirá espaço para pedidos de vista ou pedidos de revisão de parecer técnico. Caso haja alguma solicitação de vistas o processo ficará suspenso até a próxima Assembléia do Conselho Gestor;
III. Não havendo pedidos de vistas ou revisão de parecer técnico, o Presidente colocará o processo em votação. O Conselho vota pelo deferimento ou indeferimento do crédito ao processo, sendo sua aprovação por maioria simples dos membros presentes, respeitando os critérios de paridade e quórum mínimo;
IV. Após a votação do Conselho Gestor, dar-se-á o processo como "finalizado" em caso de não deferimento e "apto para assinatura do contrato", em caso de deferimento, cabendo ao Gestor de Coordenação redigir, conforme a ata de reunião da Assembléia Geral referente, a decisão do Conselho Gestor, para que seja informada ao requerente e anexada ao processo, com as respectivas assinaturas dos Conselheiros presentes na respectiva votação;
§1º.Sendo o processo de requerimento deferido, este será encaminhado, ao tesoureiro do FMDS, para que proceda com a liberação do crédito. Sendo o processo de requerimento indeferido, este será arquivado e seu indeferimento será imediatamente informado ao requerente.
§2º. Após o deferimento do processo e a respectivas assinaturas dos contratos, o requerente passa a condição de**Tomador.**

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Nos casos em em que o tomador, por sua responsabilidade, desistir da assinatura do contrato, deverá fazê-la de maneira formal, procedendo com documento de recusa assinado e datado, que deverá ser protocolado junto ao Balcão de Atendimento do FMDS.
I. Estando a recusa protocolada deve ser entregue imediatamente ao Gestor de Coordenação do FMDS para que este tome a providências necessárias;
II. O Gestor de Coordenação do FMDS levará o fato ao conhecimento do Conselho Gestor do FMDS, em pauta de reunião da Assembleia Geral.
Parágrafo Único. O**Requerente**ao protocolar a recusa ficará impossibilitado de pleitear novos recursos do FMDS pelo período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

Canaã dos Carajás, 10 de Abril de 2019.

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
SEMED

JEAN MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
SEPLAN

ALCIRO MORAIS DA SILVA SANTOS JÚNIOR
SEFIN

LEO FERREIRA
SEMPRU

MARILDA NATAL
OAB

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:40EA446F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 031/2019

Dispõe sobre substituição de membros da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Canaã dos Carajás/Pa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Considerando o requerimento de afastamento do representante da sociedade civil, Romenio dos Santos Sousa.

Resolve:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Resolução Nº 028/2019, referente à Comissão de Especial do Processo de Escolha.
Art. 2º - Desliga o Sr. Romenio dos Santos Sousa - Representante da Entidade da Sociedade Civil- AMEC.
Art. 3º- Nomeia a Sr. Jandyla Anisia Silva - Representante da Entidade da Sociedade Civil- Associação Vale Verde.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de maio de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:670F9CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 029/2019

Dispõe sobre a autorização de utilização do FMDCA para confecção de ovos de Páscoa, para atividade com Crianças e Adolescentes a ser realizada pela a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2019 registrada em Ata de número 005/2019 – CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Resolve aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para realizar atividades com Criança e Adolescente atendido pelo Município e pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo, seus efeitos a 10 de abril de 2019.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de abril de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E97A565D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio do Departamento de Posturas da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, considerando o disposto no art. 10 do Código de Posturas - Lei Municipal nº 694/2015, NOTIFICA a todos os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de lotes e terrenos não edificados situados no Município de Canaã dos Carajás para que proceda a limpeza dos imóveis até a data de 31 de julho de 2019.
O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, executar a limpeza de lotes e terrenos com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza, somada á aplicação da penalidade de multa, conforme previsto no parágrafo único do art. 11 do Código de Posturas vigente, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.
O valor referente à multa é de 100 UFM, o que no ano de 2019 totaliza o total de R$ 1.676,00 (mil seiscentos e setenta e seis reais).
Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação da Prefeitura. Esse Edital é válido para o ano de 2019, a contar da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 25 de abril de 2019.

VALDEVINO CARVALHO DA SILVA
Gestor de Pasta
Portaria nº 564/2016/GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:22B5CD08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE FOMENTO 04/2019

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento de Fomento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º430.615.086-00, e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF sob o n.º 10.913.446/0001-60, com sede na Avenida JK, n.º 104, Centro, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, representado neste ato pelo Presidente Sr. **CARLOS BATISTA MARIANO**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.799.083 PC/PA e CPF nº. 734.007.262-49, e:

CONSIDERANDO o Ofício de 11 de abril de 2019 endereçado pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás, na qual solicita a **Realização da Expo Canaã 2019, do Bailão e Cavalgada Ruralista**.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de promover um evento de grande importância para o setor do agronegócio regional, aquecendo a economia local, incentivando as vendas, turismo e agronegócio, e ainda reafirmando o acontecimento do Bailão e da Cavalgada Ruralista que já se tornaram tradição no Município de Canaã dos Carajás.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1- Este Convênio, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Convênio tem por objeto a **Realização da Expo Canaã 2019, Bailão e Cavalgada Ruralista.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

3.1- DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1- Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor de **R$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais),**para a consecução do objeto do presente TERMO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS				
CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA			TOTAL
MUNICÍPIO	R$ 325.000,00	R$ 325.000,00	-	-	
33.90.39					
TOTAL	-	-	-	-	R$ 650.000,00

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pelo **Município,** o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2- **DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:**

3.2.1- Executar, sob sua responsabilidade, a **Realização da Expo Canaã 2019, Bailão e Cavalgada Ruralista**, seguindo o Projeto previsto no Plano de Trabalho (Anexo I).

3.2.3 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pelo **Município** mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.4 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.5 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.

3.2.6 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o **Município** autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas ao **Sindicato dos Produtores Rurais** por força deste FOMENTO.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro do **Município** em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente convenio.

3.2.9 – Encaminhar ao **Município**, prestação de contas final após a conclusão do objeto, apresentar relatório de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de sessenta dias, contados da data do término da vigência, observando a forma

prevista na Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

3.3- Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

3.4– Todos os bens permanentes adquiridos através da parceria, devem ser gravados com cláusula de inalienabilidade todos os equipamentos e materiais permanentes, com formalização de promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de extinção da parceria, nos termos do art. 35, da Lei nº 13.019/2014. Ao final da parceria os bens permanentes devem ser devolvidos à administração pública, ou doados por meio de termo de doação à entidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:**1003Secretaria de Governo**
Projeto Atividade:**04.122.1315.2.011**
Elemento de Despesa:**33.90.39.00**
Fonte**: 1550 – CFEM**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente convênio terá duração de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusulas do presente Termo de Fomento, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico jurídico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 –O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 – O presente Convenio será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **Município** providenciará a publicação, em resumo, do presente Termo de Fomento.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;
10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados.
10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;
10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;
10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renuncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente convênio.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente convênio em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

CARLOS BATISTA MARIANO
Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:21B21D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193735
ORIGEM.: PREGÃO Nº 039/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).: ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 300.136,96 (trezentos mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1023.236911324.2.059 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor,Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 87.992,48, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 87.992,48, Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.384,00, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.384,00, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Finacas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.384,00
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:865DEDB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 510/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **GLEIBE DE SOUSA CASTRO**, portador do CPF:672.695.592-87, MAT.: 0100367, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 01,05 e 09 de março de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n°447/2019 – G.S.

Gabinete do Secretário, 13 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AE2ECFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 511/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **FERNANDA LEITE FEITOSA**, portador do CPF:007.405.691-39, MAT.: 03214048, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.

Art. 2º- A folga concedida será nos dias 15,16,17,18,22 de 23 de abril de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019, revogando as disposições em.

Gabinete do Secretário, 13 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A2B0ED27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Departamento de Materiais Didáticos desta Secretaria Municipal de Educação, do Município de Chaves – PA.

Valor Global: R$ 17.600,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019 -SEMED/PMC
Contratada: J. O. RAMOS RABELO, CNPJ: 17.958.229/0001-36
Valor Global: R$ 17.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria José Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019
Assinatura de Contrato: 02/05/2019

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:47763DD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 074/2019

PORTARIA Nº 074/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 13 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze diárias) no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para o servidor municipal, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**, **Matricula: 11915 CPF: 592.129.932-49**, para que a mesma possa se deslocar para o interior do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ**,** durante o período de **13/05 a 18/05/2019; 20/05 a 25/05/2019 e 27/05 a 01/06/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Parágrafo único. O referido servidor irá realizar a medição e conferencia das Rotas do Transporte Escolar.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:11F30C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 075/2019

PORTARIA Nº 075/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 13 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze diárias) no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para o servidor municipal, **PAULO CESAR DIAS DE SOUSA**, **Matricula: 12421 CPF: 690.333.742-34**, para que a mesma possa se deslocar para o interior do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ**,** durante o período de **13/05 a 18/05/2019; 20/05 a 25/05/2019 e 27/05 a 01/06/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Parágrafo único. O referido servidor irá realizar a medição e conferencia das Rotas do Transporte Escolar.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A16A2335

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 16/2019 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 16/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO BENEFICIÁRIO: DIEGO LUIZ DA COSTA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO CIVIL E CRIMINAL PARA FINS DE EMISSÃO DE CEDULA DE INDENTIFICAÇÃO (RG).
DESTINO: REDENÇÃO - PARÁ
INÍCIO: 18/02/2019
FIM: 22/02/2019

Nº DE DIARIAS: 04 e 1/2
VALOR: 720,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 10010000
DATA DA ASSINATURA: 18.02.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1ADCB906

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 22/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 22/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELIZE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR E.P.A. AO CONSELHO TUTELAR DE GURUPÍ - TO
DESTINO: GURUPÍ - TO
INÍCIO: 15/03/2019
FIM: 16/03/2019
Nº DE DIARIAS: 1 E 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 14.03.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:90D722B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 023/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR E.P.A. AO CONSELHO TUTELAR DE GURUPÍ - TO
DESTINO: GURUPÍ - TO
INÍCIO: 15/03/2019
FIM: 16/03/2019
Nº DE DIARIAS: 1 E 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 14.03.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:44430596

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 355/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar ônibus escolar para manutenção e retornar com o veículo.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUSA**, portador do CPF nº **674.083.542-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Transporte Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **levar ônibus escolar para manutenção e retornar com o veículo, em Redenção-PA, no período 17 a 19 de abril de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AF1185EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190075
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-002SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA(O): CASSIANO BEZERRA VIANA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEMAD, LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS,QD.143, LT.01-A,CENTRO NO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA: 27 de Março de 2019 a 27 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CBB8809D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190066
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 9.442,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:48C9C9BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190061
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.682,50 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:59AC8E56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190063
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:10C9E890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190062
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.957,00 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:61E4D120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXYTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190069
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.591,00 (um mil, quinhentos e noventa e um reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:75CCA9FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20190064

CONTRATO Nº.....: 20190064
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.019,00 (um mil, dezenove reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:D8B9181C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190060
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 6.352,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:32E0BF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190068
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 33.884,50 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:A832AADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
001 SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190093
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-001SEMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): MARIA DE LOURDES DORNELES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADA NA AV. SERGIPE, Nº 47, BAIRRO DA PAZ, CURIONOPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1001.181220001.2.056 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2019 a 04 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:0A0D40F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190065
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.652,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:C503237E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190095
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-002SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SIRENE GOMES DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO 31, LOCALIZADO NA RUA IBIRIBA, Nø16 CENTRO, CURIONÓPOLIS-PA.
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 19.200,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2019 a 13 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:6ED66B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190083
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-001SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MARIA DA CRUZ PEREIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF GRANDE LOCALIZADO, RUA CEDRO , Nº142,CEDRO,CURIONOPOLIS-PA
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 15 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:4FDB33AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXT ATA REGISTRO PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190074
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-004SEMSA
Parte: Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2018-004SEMSA.
Finalidade: AQUISIÇÃO DE FILMES DE RADIOLOGIA PARA USO EM IMPRESSORAS TRIMAX-CARESTREAM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE RAIO-X DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.

Empresa: A IMAGEM COM. E SERV. LTDA - ME; C.N.P.J. nº 07.377.150/0001-68, estabelecida à ROD. MARIO COVAS, 470 - SALA 07-B,COQUEIRO, Ananindeua PA, (091) 99259-3995, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO ALFREDO VIEIRA, C.P.F. nº 301.718.302-53.
ITENS: 00001, 00002, 00003
VALOR TOTAL R$ 1.133.700,00

CURIONÓPOLIS/PA, 01 de Abril de 2019.

KELMA OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:52C92DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190070
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 12.334,00 (doze mil, trezentos e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:8DC07CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXT CTT 20190067

CONTRATO Nº.....: 20190067
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:0C5FC9AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATUALIZA O VALOR DA UFM – UNIDADE FISCAL MUNICIPAL CONFORME O ÍNDICE DO IGPM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal Municipal - UFM é indexadora de todos os tributos municipais, dos valores relativos a juros, multas e penalidades tributárias e administrativas;
CONSIDERANDO que a lei Municipal nº 231/2003, autoriza o reajuste da Unidade Fiscal Municipal - UFM pela variação do IGPM;
CONSIDERANDO a variação nos exercícios de 2018/2019 do índice de correção do IGP-M Índice Geral de Preço de Mercado, acumulado para o percentual de 7,55% no respectivo mês de abril de 2019;
CONSIDERANDO ainda que O IGP-M analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM, para o valor de R$ 20,63 (vinte reais e sessenta e três centavos)
Art. 2º Fica atualizado o valor da taxa de expediente para R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos);
Art. 3º Os valores indicados nos artigos anteriores serão aplicados no exercício tributário de 2.019;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu/PA, 08 de maio de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:B815AEEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e as empresas J.L.R. Araújo Comércio e Serviços / Polymedh Eireli EPP / Via Forte Distribuidora LTDA – EPP / Belpará Comercial LTDA – EPP. Objeto: Contratação por meio de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 024/2019, Ata de Registro de Preço: 014/2019. Valor: **J.L.R. Araújo Comércio e Serviços** R$ 216.666,00 (Duzentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais). **Polymedh Eireli EPP** R$ 661.713,25 (Seiscentos e sessenta e um mil setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos). **Via Forte Distribuidora LTDA – EPP** R$ 43.186,00 (Quarenta e três mil cento e oitenta e seis reais). **Belpará Comercial LTDA – EPP** R$ 95.621,00 (Noventa e cinco mil seiscentos e vinte e um reais. Vigência: 25 de Abril 2019 até 25 de Abril de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6659B412

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 024/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratório, para atender o hospital municipal de Igarapé -Açu, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 27/05/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites:
www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 14 de Maio de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:F5068AC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO DE CONTRATO 2019008701

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019008701
O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.775,00 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 423.801,20(quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e um reais e vinte centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:C9DAAD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO AO CONTRATO 2019008801

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019008801
O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.840.385/0001-87, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 125.777,90(cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:F958790B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO AO CONTRATO 2019009001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019009001
O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.202.342/0001-73, com sede na Rua Julio Ribeiro Tavares, 21, representado por CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 28.555,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 662.019,70(seiscentos e sessenta e dois mil, dezenove reais e setenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:3A27317D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO AO CONTRATO 2019009201

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019009201
O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.918.632/0001-18, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N, representado por KÁTIA ELIANE SOUSA AGUIAR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.645,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 79.499,10(setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:462D7224

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO AO CONTRATO 2019009301

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019009301
O Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.123/0001-00, com sede na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, representado por CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 18.539,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 632.639,40(seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:35117B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO AO CONTRATO 2019009401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019009401
O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.643/0001-22, com sede na AV. CORONEL JOSE VIEIRA, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ASSUNÇÃO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 40.889,40(quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:FD108127

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:
Art. 1º Os Servidores integrantes da Categoria Funcional dos Profissionais do Magistério do Quadro dos Trabalhadores da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação estão apto a progredirem de Nível conforme as seguintes especificações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Nível Progredido
010895-2	DAIRANY BARROS DA SILVA	177 - SECRETARIO ESCOLAR	V	VI
010371-3	DARCY DO CARMO DOS ANJOS	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAS	V	VI
010971-1	DUELDE DE SALES SANTOS	177 - SECRETARIO ESCOLAR	V	VI
010488-4	MARIA DE JESUS SILVA MONTELES	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	V	VI
012711-6	MARIA JOAQUINA DA SILVA NETA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAS	V	VI
010283-0	REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	VI	VII
011318-2	REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	VI	VII

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de março de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5E587962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2019

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de enquadramento dos servidores ocupantes do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional que concluíram o nível médio, adequando-se aos quesitos do novo cargo exclusivo da Secretaria Municipal de Educação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação – Lei nº 2485/2012 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores abaixo relacionados em seus respectivos cargos, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.485/2012 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
072038-0	JANILCE MARIA DE MOURA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM EXTINÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	I	III
070898-4	ALEX WELLITON GOMES SANTOS	VIGIA EM EXTINÇÃO	VIGIA EDUCACIONAL	I	III
072101-8	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SILVA	MERENDEIRA	MERENDEIRA	I	III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de março de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A690EA85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2019

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de enquadramento dos servidores ocupantes do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional que concluíram o nível médio, adequando-se aos quesitos do novo cargo exclusivo da Secretaria Municipal de Educação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação – Lei nº 2485/2012 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores abaixo relacionados em seus respectivos cargos, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.485/2012 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
110016-5	GELBIA BARROS GALVÃO	SECRETÁRIO ESCOLAR	SECRTÁRIO ESCOLAR	IV	V
070961-1	ROSIMEIRE SOUSA SILVA	MERENDEIRA	MERENDEIRA	I	III
071162-4	ANIZOMAR PEREIRA DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA EDUCACIONAL	II	III
083200-6	MESSIAS PIRES ARAÚJO SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	SECRETÁRIO ESCOLAR	IV	V

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6ED3D022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:
Art. 1º Os Servidores integrantes da Categoria Funcional dos Profissionais do Magistério do Quadro dos Trabalhadores da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação estão apto a progredirem de Nível conforme as seguintes especificações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Nível Progredido
010413-2	MARIA DE JESUS SAMPAIO DE SOUSA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	V	VI
010440-0	MARIA DOS ANJOS SILVA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	V	VI
110020-3	MARIA LOPES LIMA	177 - SECRETARIO ESCOLAR	V	VI
010684-4	REGINALDO DOCARMO RAMOS	177 - SECRETARIO ESCOLAR	V	VI

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:15355E0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/19

Itupiranga-PA, 29 de abril de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares à servidora efetiva na função de escriturária **ALICE SILVA DE FREITAS,** pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.05.2019 até 30.04.2022.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5D652355

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/2019

Itupiranga-PA, 25 de abril de 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO-PCCR DOS SEVIDORES DA EDUCAÇÃO.

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO CARREIRA E REMUNERAÇÃO-PCCR DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**, em consonância do Artigo 58° e seus incisos da Lei Municipal nº 0120/2014, onde fica autorizado a criar a Comissão de Avaliação do Plano de Carreira e Remuneração de caráter permanente, para assessorar a implantação deste plano.

Artigo 2º - A Comissão, ora designada será composta, pelos seguintes membros:

ELTON SOUSA DA SILVA;
JORDÃO MARTINS DA CUNHA;
JOSE DILDO PEREIRA ALVES;
JUSCELINO PAULO DA SILVA BISPO;
KELCIRLANE RIBEIRO PEREIRA;
LELEIA DE FATIMA SOUSA SANTOS;
PAULO JOSE ROCHA BEZERRA;
WAGNO DA SILVA GODOY;
WILKER MARCELO VIEIRA LEMOS SOUSA.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data na presente data.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga-PA, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3C50FDAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2019

Itupiranga-PA, 02 de maio de 2019.

NOMEIA COMISSÃO REPRESENTATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, **COMISSÃO REPRESENTATIVA JUNTO AO COMPART**.

Artigo 2º - A Comissão constituída no artigo anterior será composta, pelos seguintes membros:

MARIVAN OLIVEIRA SOUSA;
WALTER WILLIAN MIRANDA FERREIRA;
WILLIAN JEFFERSON GONÇALVES;
OLGA LETÍCIA BARBOSA.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data na presente data.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga-PA, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EBE7FB5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/2019

ITUPIRANGA - PA, 08 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito do Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA fundamenta suas ações na competência que lhe confere os artigos 204 e 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e na Lei Municipal nº65/2011, que dispõe sobre a Política de Proteção Integral da Criança e do Adolescente no Município de Itupiranga;

CONSIDERANDO que a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, realizada no dia 08 de abril de 2019, elegeu novos membros para a composição do referido conselho;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei Municipal nº2.372/2011 estabelece que os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, assim como o artigo 13 da citada Lei estabelece que os subsequentes processos de renovação dos representantes não Governamentais serão de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Itupiranga, formado por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, na forma que segue.

§ 1º Membros representantes de Organizações não Governamentais:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

I. Igreja do evangelho Quadrangular
RHANNA MENDONÇA COTRIN– *Titular* ***(2ª SECRETÁRIA)***
ANA BEATRIZ SIMÕES DE SOUSA – *Suplente*

II. Igreja Católica de Itupiranga
MARIA ROSINETE OLIVEIRA COSTA – *Titular*
CALUDINETE CONRRADO PEREIRA – *Suplente*

III. Assembleia de deus-MISSÂO-
JOSIMAR LIMA BARROS – *Titular* ***(PRESIDENTE)***
VALMERI RIBEIRO ARAÚJO-*Suplente*

IV. Associação das Mulheres do campo e Cidade de Itupiranga-PA
ELMA FERREIRA DA SILVA – *Titular*
GLAUCIA PEREIRA ARAÚJO– *Suplente*

V. Associação Rural e Urbana Ribeirinha Vale do Igarapé Vermelho.
CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS -*Titular*
RONIEL DOS SANTOS SILVA- *Suplente*

VI. Igreja Batista
GILCIMAR WILL DA SILVA DE LUCENA- *Titular*
PATRICIA ROCHA - *Suplente*

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

I. Secretaria Municipal de Promoção Social-SEMAS
JANY ALVES CAVALCANTE – *Titular* ***(1ª SECRETÁRIA)***
FRANCINEUDA ARAÚJO DA SILVA - *Suplente*

II. Secretaria Municipal de Saúde
ANTONIO DA COSTA SILVA *– Titular*
ADRIANO BRITO BONFIM - *Suplente*

III. Secretaria Municipal de Administração
LUCÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA *– Titular*
ARIADNE HAIDAR DE ARAÚJO- *Suplente*

IV. – Secretaria Municipal de Habitação
ALCIONE SOUSA DE OLIVEIRA – *Titular*
ROSIVANI PACHECO DA SILVA – *Suplente*

V. Secretaria Municipal de Educação-SEMED
VALDO PEREIRA DA SILVA – *Titular* ***(VICE- PRESIDENTE)***
WÁRDILA FREITAS LIMA – *Suplente*

VI. – Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA
ELIENE RODRIGUE SALOMÃO – *Titular*
BRUNA BIANCA BOLDT – *Suplente*

Art. 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela atual legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são eleitos para exercer o mandato referente ao biênio 2019 a 2021.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remunerados.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga-PA, 08 de abril de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:442ECC68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/2019

Itupiranga-PA, 29 de abril de 2019.

NOMEIA GESTOR (A) MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **DENIS DE SOUZA CARNEIRO,** para exercer o cargo em Comissão de **GESTOR (A) MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS/**Subordinado a Secretaria Municipal Gestão, Planejamento e Finanças.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6F81B7E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2019

Itupiranga-PA, 29 de abril de 2019.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **IRANILDO RODRIGUES MARACAÍPE,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS/**Subordinado a Secretaria Municipal Turismo, Indústria, Comércio e Mineração.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6B002ED4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192304001
PROCESSO Nº 051/2019 - CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
OBS: Esta disponível a ERRATA DO EDITAL no endereço eletrônico: www.juruti.pa.gov.br, referente ao processo acima mencionado.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:88BC1BB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 17, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PROMOVE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO DE 2019, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando o disposto nos incisos XVIII e XXVIII do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe os Arts. 130 e 136 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2019, lançado por meio deste Decreto, terá seu valor estabelecido em Unidade Fiscal do Município - UFM e em moeda corrente nacional (Real), com pagamento em **cota única com 10% (dez por cento) de desconto**, nos termos do §1º do Art. 136 da Lei Complementar nº 04/2010, **ou em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas**, tendo as seguintes datas de vencimento:

Nº	PARCELAS	VENCIMENTOS
	Cota Única com desconto de 10% (dez por cento)	**18/09/2019**
	1ª	**18/09/2019**
	2ª	**18/10/2019**
	3ª	**18/11/2019**
	4ª	**18/12/2019**

§1º. Os documentos de Arrecadação Municipal - DAM´s, relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2019 serão encaminhados para os respectivos endereços dos imóveis relacionados no Cadastro Imobiliário do Município.

§2º. O contribuinte terá disponibilizado o Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, referente ao IPTU 2019, na Internet, por meio do Portal Eletrônico da Prefeitura de Marabá/PA, no sítio eletrônico: **www.maraba.pa.gov.br** e em todos os pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, localizada na Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-E, Edifício Ernesto Frota, 1º Andar, Nova Marabá, Marabá/PA, a partir de 10 de maio de 2019, independentemente do envio do documento de arrecadação para o endereço constante no cadastro imobiliário da Supervisão de Arrecadação do IPTU.

§3º. Até 30 (trinta) dias antes do vencimento da primeira parcela do IPTU 201P, o contribuinte poderá impugnar os valores lançados, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 04/2010.

Art. 2º. Os documentos de arrecadação municipal relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano lançado por este Decreto poderão ser encaminhados ao contribuinte por meio dos correios, empresa ou outra instituição devidamente contratada, observadas as determinações legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Para o recolhimento em cota única do IPTU será adotado o seguinte critério de desconto:

I - 10% (dez por cento), para o contribuinte que quitar o **IPTU em cota única vencível em 18 de setembro de 2019.**

Parágrafo único. Os descontos referidos neste artigo deverão ser consignados no Documento de Arrecadação Municipal - DAM, não sendo admitida a sua aplicação após a data de vencimento.

Art. 4º. Nos termos do disposto no Art. 520 da Lei Complementar nº 04/2010, as dúvidas dos contribuintes ou qualquer reclamação com

referência ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano instituído por este Decreto, somente serão aceitas se formuladas por escrito através de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº 22, de 02 de maio de 2018.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 10 de maio de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A00FE6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - CEL/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - CEL/PMM

PROCESSO N.º 4.401/2019-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a Locação de Imóvel localizado na Zona Urbana para Funcionamento da Quadra Poliesportiva Prof.ª ª Doralice Andrade Vieira. **Locador:** Associação Educadora São Francisco de Assis, **CNPJ nº**: 06.303.192/0019-10. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Gestão do Ensino Fundamental. **Valor mensal:** R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Período:** 08 (oito) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:943719B7

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7053/2019

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7053/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar possa e aos diretamente interessados, sendo: **FABIANA DE CRISTO MAIA RODRIGUES**, brasileira, casada, professora, portador da CI nº 5111456 PC/PA e CPF nº 351.857.912-68, residente e domiciliada na Folha 15, Quadra 04, Lote 31, Nova Marabá, cidade Marabá, Estado do Pará; de que o imóvel localizado na Rua 05 de Abril, 488, bairro Marabá Pioneira, Marabá –PA; **LEONARDO DE SOUZA MAIA**, brasileiro, casado, eletricista, portador da CI nº 2312609-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.811.202-04, residente e domiciliado na Rua 27 de Março, 178, bairro Marabá Pioneira, cidade de Marabá - PA; **MARIA DO SOCORRO SOUZA MAIA**, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, portadora da CI nº 2695030 SSP/PA e CPF nº 175.129.212-68, residente e domiciliada na Trav. Antônio Pimentel, Qd-54, bairro Marabá Pioneira, Marabá-PA; **JOSÉ MARIA DE SOUZA MAIA**, brasileiro, casado, Almoxarife, portador da CI nº 5771440-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.966.892-04, residente e domiciliado na Folha 07, Quadra 08, Lote 07, Nova Marabá, cidade de Marabá – PA; **MARIA DE NAZARÉ MAIA DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI nº 4562805 SSP/PA e CPF nº 392.823.332-72, residente e domiciliada no Residencial Tiradentes, Rua Maria Helena Rocha, bairro Morada Nova, Marabá-PA; **ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MAIA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI nº 8230028-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.302.622-34, residente e domiciliado na Rua 27 de Março, 365, bairro Marabá Pioneira, cidade de Marabá - PA; **ANA MARIA DE SOUZA MAIA**, brasileira, solteira, escrevente datilografia, portadora da CI nº 5162092 SSP/PA e CPF nº 092.280.552-00, residente e domiciliada na Rua Samuel Monção, nº 1823, bairro Santa Rosa, Marabá-PA; **LUIZ ADEMAR DE SOUZA MAIA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador da CI nº 5279078-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.326.092-72, residente e domiciliado na Rua 05 de Abril, 488, bairro Marabá Pioneira, cidade de Marabá - PA; **SANDOVAL DA GAMA MAIA FILHO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da CI nº 404286-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.088.602-68, residente e domiciliado na Almirante Tamandaré, 243, bairro Cidade Velha, cidade de Belém - PA; **PRISCILLA DO SOCORRO DE SOUSA MAIA**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 4040803 SSP/PA e CPF nº 644.635.912-87, residente e domiciliada na Passagem Comissário, 256, bairro Terra Firma, Belém PA; **JEFFERSON HAIDE DE SOUSA MAIA**, brasileiro, casado, militar, portador da CI nº 3207672-PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 698.102.732-15, residente e domiciliado na Passagem Liberdade, 160, bairro Terra Firme, cidade de Belém - PA; **ROONED AYRES DE SOUSA MAYA**, brasileiro, solteiro, militar, portador da CI nº 36772-PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 777.851.772-87, residente e domiciliado na Passagem Brasília nº 05-B, Bairro Montese, cidade de Belém - PA; será objeto de desapropriação pelo ente municipal e sua autarquia, SDU, para atendimento de interesse público, o qual foi avaliado em R$ 169.359,80 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel. O imóvel possui as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.124,444**m e **E 706.054,869**m; Situado na divisa do Nº 498; deste, segue confrontando com Nº 498, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°12'40" e 34,59 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.092,558**m e **E 706.068,265**m; Situado no limite do Nº 477; deste, segue confrontando com Nº 477, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°51'49" e 11,78 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.087,554**m e **E 706.057,599**m; Situado no limite do Nº 470; deste, segue confrontando com Nº 470, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°01'36" e 34,48 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.119,527**m e **E 706.044,699**m; Situado na divisa da Rua 05 de Abril; deste, segue confrontando com RUA 05 DE ABRIL, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°11'51" e 11,30 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, a fim de que se manifestem nos autos do processo nº 7053/2019 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/Pa, 13 de maio de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EEF5D90

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, por intermédio de sua Superintendência de Desenvolvimento Urbano, vem por meio do presente instrumento convocatório tornar público a quem possa interessar e aos diretamente a interessada, sendo: **WASHINGTON RODRIGUES DA COSTA**, portador da cédula de identidade nº 3139465/PA e CPF nº 617.892.752-53, Residente e domiciliado na Folha 21, Quadra 02, Lote 26, Nova Marabá, Marabá-PA.
Para que apresente defesa nos autos acerca dos fatos apurados, podendo juntar documentos que entender pertinentes na defesa de seu direito, **no prazo de 10 dias úteis sendo-lhe facultada vistas dos autos pelo prazo legal**.

Marabá/PA, 09 de abril de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C214908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1635/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7776/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 1173/2019 – SEMAD, concedida em 10 de abril de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **MARCIA ALVES DE CARVALHO**, concursada no cargo de Professor CE, matricula nº 27627, CPF nº 428.807.342-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Giovanna Emanuelly Carvalho de Sousa, pelo período de 10 (dez) dia, a contar de 26/04/2019 com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6455F29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 005/2019-SEGFAZ

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE MAIO de 2019, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O secretário de gestão fazendária do município de marabá, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal de marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de **MAIO de 2019**, fica atualizado em **R$ 17,91** (dezessete reais e noventa e um centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de **0,75%** (zero vírgula setenta e cinco pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de **Março de 2019**, divulgado no dia **10/04/2019** pelo Sistema IBGE de recuperação Automática-SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA-SEGFAZ, MARABÁ ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:904B67C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1633/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7742/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **MARCIO KLEBER DE ALMEIDA ABDON**, concursado no cargo de Guarda Municipal, matricula nº 32792, CPF nº 614.822.692-87, lotado junto a Guarda Municipal de Marabá – GMM, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua mãe Sra. Marineuza Almeida Abdon, que foram usufruídos no **período de 22/04/2019 a 26/04/2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Comparecimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FC36946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1637/2019-SEMAD

SERVIDOR: WAZMOR DE OLIVEIRA DA COSTA, Comissionado na função de Chefe de Gabinete, lotado no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de maio a 03 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E574552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1636/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7852/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 381/2019 – SEMAD, concedida em 01 de fevereiro de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **SABRINA DE LIMA PEREIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matricula nº 29039, CPF nº 843.995.972-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, Sra. Maria do Carmo de Lima Campos, pelo **período de 30 (trinta) dias a contar de 06.05.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C62D4704

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESOLUÇÃO Nº 003/2019

RESOLUÇÃO Nº 003/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 17.294/08, E
Considerando o EDITAL N.º 001/2019 de convocação para assembleia geral para escolha das instituições da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher — COMDIM do município de Marabá, biênio 2019/2020;

Considerando que através da Resolução n.º 002/2019 houve a prorrogação dos 10 (dez) dias úteis de 26/04/2019 a 10/05/2019 para inscrições no Horário das 08h00 às 12h00 na Sede do COMDIM: Rua Miguel Davi, Nº 1358- Novo Horizonte-Marabá/Pará (entre Rua Simplício Costa e Rua Isaac Araújo);

Considerando a previsão de 13/05/2019 para análise, homologação e habilitação dos pedidos de inscrição das entidades e documentação em conformidade com os requisitos prevista no EDITAL N.º 001/2019 **através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral**.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar a lista das entidades inscritas e APTAS para participarem do processo eletivo, de acordo com os requisitos previstos no edital convocatório, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM do município de Marabá — biênio 2019/2020, sendo:

1 - INSTITUTO VIVA MULHER
2 - ARCO IRÍS DA JUSTIÇA
3 - INSTITUTO REVIVER
4 - ACAVIM
5 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ARAGUAIA
6 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MORADORES DA LIBERDADE
7 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SANTA ROSA
8 – DIOCESE DE MARABÁ
9 - INSTITUTO FLORESCER
10 - INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU
11 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA LIBERDADE
12 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA MARABA
13 - UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES
14 - GRUPO DE APOIO ESPERANÇA
15 - KOLPING PEDRO ARRUPE
16 - AMBNSA
17 - ASPAHC
18 - AMMA
19 - FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DA SANTA ROSA
20 - CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABA
21 - MINISTÉRIO DA MULHER IGREJA ADVENTISTA
22 – OAB SUBSEÇÃO MARABÁ

Art. 2º As instituições que discordarem do resultado terão o prazo de 72 (setenta e duas) horas em dias úteis, de 15/05/2019 a 21/05/2019) para apresentar impugnação na sede do COMDIM, conforme previsto no item 7 .1 do Edital

Art. 3º Essa Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhar essa Resolução para o poder executiva tomar providências necessárias

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Marabá, 13 de maio de 2019

JÚLIA MARIA. F. R. VELOSO
Presidente da Comissão Organizadora COMDIM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E30EFA59

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 4.011/2018-PMM. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2018-CPL/PMM.

"Extrato do CONTRATO Nº 071/2019-SEMED/PMM– Processo nº 4.011/2018-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: T. S. Franco Junior Comércio – EPP - CNPJ Nº 02.219.339/0001-09. Valor R$ 288.700,00 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/04/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA2A0C67

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 4.011/2018-PMM. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2018-CPL/PMM.

"Extrato do CONTRATO Nº 073/2019-SEMED/PMM– Processo nº 4.011/2018-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Ponto Info Comércio e Serviços De Informática EIRELI, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87. Valor R$ 149.036,15 (cento e quarenta e nove mil trinta e seis reais e quinze centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 01/04/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9924311

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018-SEMED/PMM – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-CPL/PMM - PROCESSO Nº 61.154/2017-PMM.

"Extrato do Contrato nº 083/2018-SEMED/PMM – Chamada Pública nº 01/2019-CPL/PMM - Processo nº 61.154/2017-PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Agricultura Familiar para Compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo de 2019. Empresa: Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Nordeste Paraense - COOPFAN, CNPJ Nº 15.232.790/0001-08. Valor R$ 939.110,00 (novecentos e trinta nove mil, cento e dez reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Início da Vigência: 02/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B0A1C30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019-SEMED/PMM – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-CPL/PMM - PROCESSO Nº 2.729/2019-PMM.

"Extrato do Contrato nº 084/2019-SEMED/PMM – Chamada Pública nº 01/2019-CPL/PMM - Processo nº 2.729/2019-PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Agricultura Familiar para Compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo de 2019. Empresa: T. B. Correia, CNPJ N° 18.281.489/0001-82. R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Início da Vigência: 07/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45F4E000

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019-SEMED/PMM – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-CPL/PMM - PROCESSO Nº 2.729/2019-PMM.

"Extrato do Contrato nº 086/2019-SEMED/PMM – Chamada Pública nº 01/2019-CPL/PMM - Processo nº 2.729/2019-PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Agricultura Familiar para Compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo de 2018. Empresa: Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar do Sul do Pará - FECAT, CNPJ Nº 06.003.128/0001-95. Valor R$ 3.246.934,49 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Início da Vigência: 02/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEIETE.
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:273BFF03

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019-SEMED/PMM – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-CPL/PMM - PROCESSO Nº 2.729/2019-PMM.

"Extrato do Contrato nº 087/2019-SEMED/PMM – Chamada Pública nº 01/2019-CPL/PMM - Processo nº 2.729/2019-PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Agricultura Familiar para Compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Durante o Ano Letivo de 2018. Empresa: Associação Mista Dos Agricultores Familiares Boa Esperança Do Burgo – ASMAFABE, CNPJ N° 31.454.759/0001-78. Valor R$ 342.496,82 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Início da Vigência: 02/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59EEB144

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 1.170/2018-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2018-CPL/PMM.

"Extrato do CONTRATO Nº 069/2019-SEMED/PMM– Processo nº 1.170/2018-PMM. Pregão Presencial (SRP) nº 011/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários, visando atender as necessidades da casa do professor do Município de Marabá, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: a Augustu's Informática LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40. Valor R$ 92.840,00 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta reais) Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 10/04/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:939CECA9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 1.170/2018-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2018-CPL/PMM.

"Extrato do CONTRATO Nº 068/2019-SEMED/PMM– Processo nº 1.170/2018-PMM. Pregão Presencial (SRP) nº 011/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários, visando atender as necessidades da casa do professor do Município de Marabá, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Rocha Comercial North LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.408.448/0001-50. Valor R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 10/04/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC19CC65

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019-SEMED/PMM– PROCESSO Nº 1.170/2018-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2018-CPL/PMM.

"Extrato do CONTRATO Nº 070/2019-SEMED/PMM– Processo nº 1.170/2018-PMM. Pregão Presencial (SRP) nº 011/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliários, visando atender as necessidades da casa do professor do Município de Marabá, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: T. S. Franco Junior Comércio – EPP, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09. Valor R$ 40.725,00 (quarenta mil setecentos e vinte e cinco e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 10/04/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18E4AE2D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2018-SMS/FMS. TOMADA DE PREÇO N° 027/2018 – CEL/SEVOP/PMM.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 149/2018-SMS/FMS. Tomada de Preço n° 027/2018 – CEL/SEVOP/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: DAT ENGENHARIA EIRELLI - EPP. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa de engenharia para ampliação da UBS João Batista Bezerra, n° 201, localizada na Rua Silvino Santis, Bairro Santa Rosa no Município de Marabá – PARA. Objeto do presente Termo Aditivo: Aditivar o quantitativo do contrato original n° 149/2018 – SMS/PMM em aproximadamente 9,38% (nove vírgula trinta e oito por cento), equivalente a R$ 32.645,36 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 5,00% (cinco vírgula zero por cento), equivalente a R$ 17.402,04 (dezessete mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 50.047,40 (cinquenta mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor do contrato em R$ 397.948,41 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos). Data da Assinatura: 09/05/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5F02338

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 117/2019-FMS.

Contrato **n° 117/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **59.302/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **121/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO LABORATÓRIO PARA SER UTILIZADO NOS PROGRAMAS SAÚDE DA MULHER, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DESENVOLVEREM ATIVIDADES DE CAMPO E MATERIAL PARA ATENDER OS DEZ LABORATÓRIOS PÚBLICOS: LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LABORATÓRIO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO DO CTA/SAE, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE HIROSHI MATSUDA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO CCZ, LABORATÓRIO DOSOROLOGIA DO CCZ, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO, LABORATÓRIO DO CRISMU, LABORATÓRIO DO BANCO DE LEITE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO CENTRAL DE MARABÁ MEZULAM NEVES PEREIRA E ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE POSSUEM TÉCNICOS DA FUNASA QUE REALIZAM EXAMES DE MALÁRIA, CHAGAS E LEISHMANIOSE**,** Empresa**: DIAGNOSTICA BRASIL COM. SERVICOS LTDA-ME CNPJ:** 05.860.709/0001-80**, Valor: R$ 98.530,00 (Noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **10 de** maio **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5343F6DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 160/2019-FMS, NA CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 027/2018-CEL/SEVOP/PMM.

Contrato **n° 160/2019-FMS**, na CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 027/2018-CEL/SEVOP/PMM. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**,** Empresa**: DF CONSTRUTORA LTDA CNPJ:** 31.042.699/0001-86**, Valor:** R$ 542.268,66 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária 061201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na área da Saúde, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA **10 de** maio **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1801CDC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019–PP-SESAU/PMM. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de reprodução gráfica de impressos, folders e *outdoors***,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saúde de Marituba – PA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/Fundo Municipal de Saúde. **Contrato** nº 030/2019-SESAU/PMM - **Contratada:** DESIGNER VISUAL LTDA – CNPJ: 02.819.459/0001-47. Valor: R$ 56.598,90 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **Contrato** nº 031/2019-SESAU/PMM – **Contratada:** CALIGRAFIA LTDA-EPP – CNPJ**:** 83.648.246/0001-00. Valor: R$ 418.788,00 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e oitenta e oito reais). Data de assinatura: 29/04/2019. Vigência: 29/04/2020. **Dot. Orç**: Unidade: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; **Funcional**: 10.122.0004.2079 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde; **Fonte de Recurso:** 0.1.41 – Transferência de Convênios da União para o SUS. **Funcionais:** 10.301.0004.2087 – Manut da Atenção Básica PAB/FIXO; 10.302.0004.2093 – Manut do Prog de Atenção Alta Complexidade; 10.302.0004.2137 – Manut. da Unidade de Pronto Atendimento – UPA ; 10.304.0052.2137 – Epidemiológica e Controle de Doenças; 10.301.0004.2088 – Manut. do Programa Saúde da Família – PSF; 10.302.0004.2139– Manutenção rede de Urgência/Emergência. **Fonte de Recurso:** 0.1.29 Transferências de Recursos do SUS. **Categoria Econômica**: 3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ord. de Desp:
CRISTIANA S. BRAGA
Secretária Municipal de Saúde.

Marituba, 09 de maio de 2019.

CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019–PP-SRP-SESAU/PMM. Objeto**:** Registro de preço para Contratação de Empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/Fundo Municipal de Saúde. **Contrato** nº 032/2019-SESAU/PMM. **Contratada:** CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 20.717.634/0001-77. Valor: R$ 671.202,00 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e dois reais). Data de assinatura: 09/05/2019. Vigência: 31/12/2019. **Dot. Orç**: Unidade: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; **Funcional**: 10.122.0004.2079 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde; **Fonte de Recurso:** 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS. **Funcionais:** 10.301.0004.2087 – Manut da Atenção Básica PAB/FIXO; 10.302.0004.2093 – Manut do Prog de Atenção Alta Complexidade 10.302.0004.2095 – Média e Alta Complexidade/ SAMU-Serv. de Atendimento Móvel de Urgência. 10.304.0052.2098 – Epidemiológica e Controle de Doenças. **Fonte de Recurso:** Transferências de Recursos do SUS. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ord. de Desp:
CRISTIANA S. BRAGA
Secretária Municipal de Saúde.

Marituba, 09 de maio de 2019.

CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:5D412FDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas da Frota da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
ANA C D LORENZONI EIRELI; C.N.P.J. nº 01.897.786/0001-54; valor registrado: R$ 466.168,90;
GOIS E REIS LTDA; C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99; valor registrado: R$ 358.081,60;
JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP; C.N.P.J. nº 04.716.288/0001-56; valor registrado: R$ 428.054,00;
CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.712.368/0001-70; valor registrado: R$ 185.505,10;
E A COSTA DA MATA - ME; C.N.P.J. nº 03.837.406/0001-11; valor registrado: R$ 147.355,00.

Validade da ata: 13 de maio de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 13 de maio de 2019 –

Ordenador de Despesas:
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:4AF57BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação das ruas, praças, quadras, campos esportivos entre outros bens de uso público

VALOR TOTAL.....: R$ 33.847,50 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.157510509.2.020 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 33.847,50

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190240

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 25.019.122/0001-50

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação das ruas, praças, quadras, campos esportivos entre outros bens de uso público

VALOR TOTAL.....: R$ 37.330,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.157510509.2.020 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 37.330,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190241

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: CIRCUITO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 24.390.276/0001-91

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação das ruas, praças, quadras, campos esportivos entre outros bens de uso público

VALOR TOTAL.....: R$ 45.827,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.157510509.2.020 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 45.827,50

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190242

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF.....: CNPJ 37.227.550/0001-58

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação das ruas, praças, quadras, campos esportivos entre outros bens de uso público

VALOR TOTAL.....: R$ 258.860,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.157510509.2.020 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 258.860,50

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador: B0F7EBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190228

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 97.537.546/0001-18

OBJETO.....: fornecimento motosserras, roçadeiras, pulverizador, soprador, motobombas, bombas submersas e motores, no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 75.235,00 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 75.235,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: GOIS E REIS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 21.992.106/0001-99

OBJETO.....: fornecimento motosserras, roçadeiras, pulverizador, soprador, motobombas, bombas submersas e motores, no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 226.625,00 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 226.625,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 97.537.546/0001-18

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para equipamentos como motosserras, roçadeiras, pulverizador, soprador, motobombas, bombas submersas e motores, no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 76.462,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 76.462,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: GOIS E REIS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 21.992.106/0001-99

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para equipamentos como motosserras, roçadeiras, pulverizador, soprador, motobombas, bombas submersas e motores, no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 228.612,80 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 228.612,80

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0D607550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ALBERTO DE SOUZA SOBRINHO 75395088253

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.715.326/0001-06

OBJETO.....: prestação de serviços de sonorização e locação de equipamentos para eventos conforme o calendário festivo do município, equipamentos diversos que atendam desde festividades rurais e inaugurações de obras até grandes eventos como aniversário da cidade e Cacaufest em todo municipio de Medicilândia, demandas estas da Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL.....: R$ 375.460,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 375.460,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B83CFEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P S BATISTA DE ARAUJO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.849.559/0001-20

OBJETO.....: Fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 24.830,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.756,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.756,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.619,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.619,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.459,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.619,50

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M J C GUILLEN EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 22.268.335/0001-28

OBJETO.....: Fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 30.825,50 (trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.847,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.847,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.709,25, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.584,25, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.418,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.418,50

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204

CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.794.617/0001-45

OBJETO.....: Fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.860,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.715,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.715,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.715,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.715,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.860,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:489D6C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190239

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de lubrificantes com fornecimento contínuo e fracionado para ,conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 62.950,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 17.320,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.620,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.130,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.590,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.760,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 8.530,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3F8F474A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190221

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.765.637/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 137.017,23 (cento e trinta e sete mil, dezessete reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 137.017,23

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2019 a 10 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:5AFB78D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 248/2019- SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: Marcos Pereira de Jesus de Souza
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 248/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de pedreiro, lotado na **E.M.E.F. Nossa Senhora das graças** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 15/04/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:879FB794

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 274/2019- SEMEC/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO: DÉLIA MARA AZEVEDO DE ALMEIDA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 274/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de serviços gerais, lotado na **E.M.E.F. Francisca Gomes dos Santos** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 31/03/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CD3EE91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 244/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO: DAIANE CRISTINA TRZECIAK FOGAÇA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 244/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de professora, lotado na **E.M.E.F. Gaspar Vianna** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 01/04/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BEA09186

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO:MARIA VALDENORA RODRIGUES
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 217/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de serviços gerais, lotado na **E.M.E.F. ESPERANÇA NOVA** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 28/02/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:35A8EF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 288/2019- SEMEC/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO: Maria das Dores Cruz Silva
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 288/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de professora, lotada na **E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31/03/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2F0D7A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 202/2019- SEMEC/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO: WERITON RODRIGO SANTOS OLIVEIRA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 202/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de serviços gerais, lotado na **E.M.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 31/03/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1829C5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019- SEMEC/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO: IZABEL CRISTINA SILVA RAMALHO
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 205/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de professora, lotada na **E.M.E.F. Abraham Lincoln**, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 26/04/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2E34418F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019- SEMEC/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO: AMANDA RAIELY ROCHA VALE
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 286/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de professora, lotada na **E.M.E.F. Abraham Lincoln**, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 01/04/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BDEEA419

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 66A/2019- SEMEC/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO: Martânia Simões Moreira
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 66A/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de serviços gerais, lotada na **E.M.E.F. O GRAOZINHO**, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 31/01/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1CD4C07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019- SEMEC/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO: ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 008/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de vigilante, lotado na **E.M.E.F Duque de Caxias**, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/03/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7E8C3C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019- SEMEC/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO: MARILDA SILVA DE SOUZA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 071/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de serviços gerais, lotada na **E.M.E.F Abraham Lincoln**, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 27/03/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:60FA3C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019- SEMEC/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO: NELIO PINTO DE OLIVEIRA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 056/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de professor, lotado na **E.M.E.F Abraham Lincoln**, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/04/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4ED2E7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 209/2019- SEMEC/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO: DERLI CHAVES DUARTE
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 209/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de servente, lotado no secretaria de educação (**setor de merenda)**, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 29/03/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0105304F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 314/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE SANTANA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Carteira de Identidade de nº 14***21-4 SSP/AM e do CPF nº 6**.1**.2*42-49, para exercer o cargo de professor, e será lotado na **E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN**, a jornada de trabalho será de **240 (duzentos e quarenta) horas/aulas mensais**.com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 3.069,28 (três mil e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **314/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **02 de maio de 2019**, vigência: **02 de maio de 2019, encerrando-se em 30 de junho de 2019.**

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B00EE97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 315/2019

EXTRATO DE CONTRATO 315/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **Wanda Cristiane Trevisan,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 364***189 SSP/SP e CPF nº 770.***.2**-20, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Gaspar Vianna,** a jornada de trabalho será de **140 (cento e quarenta) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.790,41 (Hum mil setecentos e noventa reais e quarenta e um centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **315/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **09 de maio de 2019**, vigência: **16 de maio de 2019, encerrando-se em 30 de junho de 2019.**

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C6468336

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DANILO LOPES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 032/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CATETER TIPO OCULOS NASAL
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,960 (Noventa e Seis Centavos).

Item: 00002 - CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,230 (Vinte e Três Centavos).

Item: 00003 - ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA, C/ 100 UNID
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,170 (Oito Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00005 - FIO CATGUT CROMADO "2.0" C/ AGULHA, 4CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00006 - FIO CATGUT CROMADO "3.0" C/ AGULHA 3CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00007 - FIO CATGUT SIMPLES "0" C/ AGULHA 4CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00008 - FIO CATGUT SIMPLES "3.0" C/ AGULHA 3CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,500 (Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - FIO DE ALGODAO "0" S/ AGULHA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00010 - FIO NYLON 2.0 C/ AGULHA 2CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00011 - FITA ADESIVA HOSPITALAR
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00012 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA 25MM X 10M
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - GORRO DESC. C/ 100 UNID
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00014 - LAMINA DE BISTURI N 23 CX C/ 100UND
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,350 (Vinte e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00015 - LAMINA DE BISTURI N 24 C/ 100UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,350 (Vinte e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - SCALP 23 G
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00017 - SCALP Nº 27 CURTO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00018 - SONDA RETAL N 18 C/ 10 UNID
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00019 - SONDA RETAL N 20 C/ 10 UNID
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00020 - SONDA RETAL Nº 24 PCT C/ 10 UND
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00021 - DRENO TORAX Nº 22
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00022 - DRENO TORAX Nº 24
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00023 - DRENO TORAX Nº 26
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00024 - DRENO TORAX Nº 28
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00025 - DRENO TORAX Nº 30
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - DRENO TORAX Nº 32
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00028 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00029 - BOLSA DE COLOSTOMIA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00030 - ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00031 - FIO CATGUT CROMADO "2" AGULHA 30MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,400 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00032 - FIO CATGUT CROMADO "3" AGULHA 40MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,400 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00033 - FIO CATGUT SIMPLES "3" AGULHA 40MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,400 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00034 - ELETRODOS PARA ECG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00036 - DISPOSITIVO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000 ML
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,500 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5 COM MANGUITO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00038 - FRALDA GERIÁTRICA TAM M
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,650 (Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00039 - FRALDA GERIÁTRICA TAM G
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,600 (Dez Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00040 - GLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,350 (Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00042 - ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00043 - AGULHA DESC. 30X8 CX C/ 100 UNID
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,740 (Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00044 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00045 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00046 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,050 (Cinco Reais e Cinco Centavos).

Item: 00047 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00048 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,250 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00049 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,800 (Doze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00050 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 CURTA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,050 (Cinco Reais e Cinco Centavos).

Item: 00051 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00052 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00053 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00054 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,050 (Oito Reais e Cinco Centavos).

Item: 00055 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,050 (Oito Reais e Cinco Centavos).

Item: 00056 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,050 (Oito Reais e Cinco Centavos).

Item: 00057 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00058 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00059 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 CURTA PCT C/ 10 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00060 - PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00061 - AGULHA DESC. 40X12 CX C/ 100UND
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,750 (Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00063 - AMOTOLIA 500 ML, FRASCO PLASTICO P LIQUIDO DE CURATIVO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00064 - AVENTAL CIRURGICO DESC. C/ MANGA, C/ 10 UNID
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00065 - CATETER 08 OXIGENIO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00066 - FRASCO COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES, PCT C/ 100 UND.
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00067 - COLETOR PARA EXAME INFANTIL, SISTEMA FECHADO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00068 - ESPECULO VARGINAL GRANDE
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00069 - ESPECULO VARGINAL MEDIO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00070 - ESPECULO VARGINAL PEQUENO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,930 (Noventa e Três Centavos).

Item: 00071 - FIXADOR CELULAR P/ P.C.C.U DE 100ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,180 (Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00072 - FORMOL DE 1000 ML 37%
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,900 (Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00073 - LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNID
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,900 (Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00074 - LUVA PARA PROCEDIMENTO G, CX C/ 50 PARES
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,790 (Dezessete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00075 - LUVA PARA PROCEDIMENTO P, CX C/ 50 PARES
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,800 (Dezessete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00076 - LUVA PARA PROCEDIMENTO EXTRA P, CX C/ 50 PARES
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,790 (Dezessete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00077 - MASCARA DESC. C/ 50 UNID
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00078 - MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,950 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00079 - MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,950 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00080 - PORTA LÂMINA PARA PCCU, C/ 50 UNID
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00081 - SCALP N 19
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00082 - SCALP N 25
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00083 - SONDA FOLEY N 12 DE 2 VIAS C/ 10 UNID
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,400 (Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00084 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 C/ 10
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,380 (Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00085 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO GASTRICA Nº 8 PCT C/ 20 UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00086 - BOLSA DE ACARAIA (PARA COLETAR FEZES)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,750 (Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00087 - BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 150 MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00088 - AVENTAL PLUMBIFERO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00090 - BALANÇA MECÂNICA PORTÁTIL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00091 - CATETER INTRAVENOSO 14G
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00092 - FIO CATGUT CROMADO "0" AGULHA 40MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,500 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00093 - FIO CATGUT CROMADO "1" AGULHA 40MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,500 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00094 - FIO CATGUT CROMADO "3" AGULHA 50MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,400 (Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00095 - FIO CATGUT CROMADO "4" AGULHA 40MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,400 (Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00096 - FIO CATGUT SIMPLES "0" AGULHA 50MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,400 (Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00097 - FIO CATGUT SIMPLES "0" AGULHA 30MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,900 (Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00098 - FIO CATGUT SIMPLES "1" AGULHA 50MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,900 (Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00099 - FIO CATGUT SIMPLES "1" AGULHA 30MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,950 (Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00100 - FIO CATGUT SIMPLES "2" AGULHA 50MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,940 (Oitenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00101 - FIO CATGUT SIMPLES "2" AGULHA 30MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,900 (Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00102 - GLUTARALDEÍDO 1000ML ALTO NÍVEL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00103 - GLUTARALDEÍDO 1000 ML MÉDIO NÍVEL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00104 - DISPOSITIVO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 500 ML
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,900 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00105 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5 COM MANGUITO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,090 (Quatro Reais e Nove Centavos).

Item: 00106 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,0 COM MANGUITO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,090 (Quatro Reais e Nove Centavos).

Item: 00107 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 COM MANGUITO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,090 (Quatro Reais e Nove Centavos).

Item: 00108 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,0 COM MANGUITO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,090 (Quatro Reais e Nove Centavos).

Item: 00109 - ALGODAO HIDROFILO 500G
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00110 - SONDA RETAL N 32 C/ 10 UNID
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,090 (Sete Reais e Nove Centavos).

Item: 00111 - ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERELIZAÇÃO 190/330
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00112 - ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERELIZAÇÃO 90/245
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00113 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00123 - AGULHA DESC. 25X7 CX C/ 100UNID
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00124 - AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHA RAQUI 26G X 3 1/2", CX COM 25 UND
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 114,000 (Cento e Quatorze Reais).

Item: 00125 - ÁLCOOL ETÍLICO 96% 1000ML
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00126 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, GALÃO DE 5 LITROS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00127 - DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE Nº 01, EMBALAGEM INDIVIDUAL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,050 (Dez Reais e Cinco Centavos).

Item: 00128 - FIO NYLON 0 C/ AGULHA 3 CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,700 (Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00129 - FIO NYLON 4.0 AGULHA 3 CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,700 (Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00130 - FITA PARA AUTOCLAVE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,090 (Três Reais e Nove Centavos).

Item: 00131 - LUVA PARA PROCEDIMENTO M, CX C/ 50 PARES
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,090 (Dezoito Reais e Nove Centavos).

Item: 00132 - OCULOS DE PROTEÇÃO P/ CIRURGIA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00133 - SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA 25X7
Quantidade: 50.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00134 - SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,440 (Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00135 - SERINGA DESC 3ML C/ AGULHA 25X7
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00136 - SONDA FOLEY N 18 DE 2 VIAS, C/ 10 UNID
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,250 (Vinte e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00137 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO GASTRICA Nº 6 PCT C/20 UND
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,450 (Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00138 - SONDA URETRAL N 10 C/ 10 UNID
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,490 (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00139 - SONDA URETRAL N 04 C/ 10 UNID
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,490 (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00140 - SONDA URETRAL N 06 C/ 10 UNID
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,490 (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00141 - SONDA URETRAL N 08 C/ 10 UNID
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,490 (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00142 - REVELADOR AUTOMATICO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00143 - FIXADOR AUTOMATICO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00144 - CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00145 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,0 COM MANGUITO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00146 - FRALDA GERIÁTRICA TAM P
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,490 (Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00147 - SERINGA 1ML. C*/AG. 13X4,5
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00148 - BARBEADOR DESCARTÁVEL
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00149 - FILME RAIO X 18/24
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 91,000 (Noventa e Um Reais).

Item: 00150 - FILME RAIO X 24/30
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00151 - FILME RAIO X 30/40
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 262,000 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00152 - FILME RAIO X 35/35
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00153 - FILME RAIO X 35/43
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00154 - CHASSI 30/40
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 539,000 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00155 - CHASSI 35/35
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 539,000 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00156 - CHASSI 35/43
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00158 - ESCOVA CERVICAL, C/ 100 UNID
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00159 - FIO PROLIPROPILENO 0 AZUL MONOFILAMENTO C/ AGULHA 3,5 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,500 (Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00160 - LÂMINA P MICROSCOPIO PONTA FOSCA, CX C/ 50 UNID
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00161 - BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 300 MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,800 (Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00162 - BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 250 MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,900 (Cento e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00163 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25GX3 1/2"ESPINHAL,CX COM 25 UNIDADES.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 112,500 (Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00164 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 04
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00165 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N 6
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00166 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N 8
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00167 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,900 (Vinte Reais e Noventa Centavos).

Item: 00168 - DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE Nº 02, PCT C/ 12 UNID.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,050 (Dezenove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00169 - DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE Nº 03, PCT C/ 12 UNID.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,050 (Dezenove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00170 - DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE Nº 04, PCT C/ 12 UNID.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,050 (Dezenove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00171 - EQUIPO MICRO GOTAS COM ELASTOMERO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00172 - ESFIGMOMANOMETRO C/ ESTETOSCOPIO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00173 - FIO CATGUT CROMADO "0" C/ AGULHA DE 0,5 CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,900 (Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00174 - FIO CATGUT CROMADO "1.0" C/ AGULHA 5CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,500 (Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00175 - FIO CATGUT CROMADO "4.0" C/ AGULHA 3CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,900 (Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00176 - LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 70 CM X 50 MT
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00177 - LUVA CIRURGICA N 6 1/2
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00178 - LUVA CIRURGICA N 07
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00179 - LUVA CIRURGICA N 8 1/2
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,090 (Um Real e Nove Centavos).

Item: 00180 - LUVA CIRURGICA Nº 08
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,110 (Um Real e Onze Centavos).

Item: 00181 - MALHA TUBULAR 08CM X 15 MT
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00182 - IODOPOLIVIDONA PVPI TOPICO 1000 ML
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,900 (Trinta Reais e Noventa Centavos).

Item: 00183 - SCALP Nº 21
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00184 - SONDA FOLEY N 14, 2 VIAS C/ 10 UNID
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,350 (Vinte e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00185 - VASELINA LIQUIDA DE 1000ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,900 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00186 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 COM MANGUITO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00187 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM MANGUITO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00188 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM MANGUITO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00189 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM MANGUITO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00190 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM MANGUITO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00191 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00192 - ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,090 (Nove Reais e Nove Centavos).

Item: 00193 - FIO CATGUT CROMADO "0" AGULHA 30MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,940 (Oitenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00194 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,290 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00195 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2,0 COM MANGUITO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00196 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 27GX 3,5 ESPINHAL CX C/ 25 UNIDADES
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 114,000 (Cento e Quatorze Reais).

Item: 00197 - AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/ 100UNID
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,700 (Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00198 - CATETER 20G/32MM 1.10MM/54ML/MIN INTRAVENOSO, CX C/ 50 UNID
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00199 - CATETER 22G/25MM 10.90MM/ 33ML/ MIN, CX C/ 50 UNID (INTRAVENOSO)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00200 - CATETER 24G INTRAVENOSO, C/ 50 UNID
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00201 - ESPARADRAPO 10 X 4,5
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,730 (Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00202 - SERINGA 5ML C/AG 25X7
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00203 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. DE 1000 ML
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00204 - ÁLCOOL ETÍLICO 70%1000 ML
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00205 - ALCOOL ETILICO 92% 1000ML LT
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00206 - AMOTOLIA 250 ML, FRASCO PLASTICO P LIQUIDO DE CURATIVO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00207 - ATADURA CREPE 10CM, C/ 12 UNID
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00208 - ATADURA CREPE 15 CM, C/ 12 UNID
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00209 - ATADURA CREPE 20CM, C/ 12 UNID
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00210 - COMPRESSAS CIRURGICAS COM CADARÇO 45CMX50CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,500 (Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00212 - FIO CATGUT SIMPLES "1.0" C/ AGULHA DE 4 CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,990 (Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00213 - FIO CATGUT SIMPLES "2.0" C/ AGULHA 4CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,900 (Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00214 - FIO DE ALGODAO 0 C/ AGULHA 3 CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,250 (Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00215 - FIO NYLON 3.0 C/ AGULHA 2 CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,750 (Vinte e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00216 - FIO VICRYL 0 ACIDO POLIGLICOLICO C/ AGULHA 4CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 201,990 (Duzentos e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00217 - FIO VICRYL 1 ACIDO POLIGLICOLICO C/ AGULHA 4 CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 201,990 (Duzentos e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00218 - FIO VICRYL 2.0 ACIDO POLIGLICOLICO C/ AGULHA 3 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 201,990 (Duzentos e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00219 - FIO VICRYL 3.0 ACIDO POLIGLICOLICO C/ AGULHA 3CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 201,990 (Duzentos e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00220 - GASES COMPRESSAS 7,5X7,5 CORTADA, C/500 UNID, DOBRADA 5 FIOS DE 1ª
QUALIDADE
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00221 - LUVA CIRURGICA 7 1/2
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,040 (Um Real e Quatro Centavos).

Item: 00222 - SONDA NASOGASTRICA N 16 CURTA COM 10 UND
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00223 - SONDA NASOGASTRICA N 16 LONGA COM 10 UND
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00224 - SONDA NASOGASTRICA N 22 LONGA COM 10 UND PACOTE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00225 - SONDA NASOGASTRICA N 22 CURTA COM 10 UND PACOTE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00226 - SONDA URETRAL N 12 C/ 10 UNID
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00227 - SONDA URETRAL N 14 C/ 10 UNID
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00228 - SONDA URETRAL N 16 C/ 10 UNID
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00229 - CATETER JELCO N 18 100 UND CAIXA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,400 (Sessenta Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00230 - CATETER JELCO N 16 100 UND CAIXA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,400 (Sessenta Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00231 - TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE CX COM 50 UND
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,100 (Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00232 - ATADURA GESSADA 10 CM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,100 (Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00233 - ATADURA GESSADA 15 CM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,400 (Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00234 - ATADURA GESSADA 20 CM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,850 (Sessenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00235 - FIO CATGUT CROMADO "1" AGULHA 30MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,500 (Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00236 - FIO CATGUT CROMADO "2" AGULHA 50MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,500 (Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00237 - FIO CATGUT CROMADO "4" AGULHA 50MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,500 (Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00238 - FIO CATGUT SIMPLES "3" AGULHA 50MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,500 (Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00239 - SERINGA 10ML C/AG. 25X7
Quantidade: 60.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,038 (Quatro Centavos).

Item: 00240 - PINÇA KELLY CURVA 14 CM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00241 - PINÇA KELLY RETA 14 CM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00242 - PINÇA ALLIS 14 CM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,490 (Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00243 - PINÇA PEAN 14 CM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,990 (Vinte e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00244 - PINÇA ANATÔMICA 14 CM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,290 (Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00245 - PINÇA KOCHER 14 CM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,990 (Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00246 - PINÇA DENTE DE RATO 14 CM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,190 (Dez Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00247 - PORTA AGULHA HEGAR 17 CM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,990 (Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00248 - PINÇA CRILE CURVA 14 CM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,990 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00249 - PINÇA CRILE RETA 14 CM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,990 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00250 - TESOURA MAYO RETA 14 CM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,990 (Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00251 - TESOURA METZEMBAUM CURVA 17 CM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,990 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00252 - CABO DE BISTURI Nº4
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,490 (Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00253 - KITS PARA TESTES DE ESTESIÔMETROS DE SENSIBILIDADE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 299,000 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00255 - AFASTADOR BAUFOUR VÁLVULA RETA 70MM X 100MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 640,000 (Seiscentos e Quarenta Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 13 de Maio de 2019

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0390D2F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA
Processo nº010/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/05/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 30 de abril de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:436E5795

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SEMED.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2019 - SEMED

O MUNCÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do Edital do**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019-SEMGA**, tendo por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, **por razões de interesse público**.

Mojuí dos Campos-PA, 08 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal

Portaria nº001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:6E19C9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMGA
Processo nº017/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 23/05/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 10 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:F27155F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2019 – SEMGA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

VALOR TOTAL: R$ 109.900,00 (cento e nove mil, novecentos reais)

CONTRATADA: EMPRESA E. S. DA SILVA TRANSPORTE - ME inscrita no CNPJ sob o n°14.813.795/0001-61.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento

0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA
04.122.0002.2004 – Manutenção das Atividades da SEMGA
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica.
3.3.90.39.74 - Fretes e Transportes de encomendas.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:596471A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2018 REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

ADITIVO AO CONTRATO QUE VISA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 29.04.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS. CPF nº 058.009.942-34.

Monte Alegre - PA, 13 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C3F34A85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAL INTERMUNICIPAL NOS TRECHOS MONTE ALEGRE/SANTAREM; SANTARÉM/MONTE ALEGRE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELA SESMA PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICILIO – TFD. VALOR: R$- 91.900,00. RECURSO: PRÓPRIO E TFD. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: ALMEIDA E SADALA TRANSPORTES EIRELI. CNPJ Nº 09.182.193/0001-13.

Monte Alegre - PA, 13 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:37BF5E0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, E SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS E GRUPO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DESTE MUNICÍPIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE Monte Alegre – PMMA. VALOR: R$- 52.320,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE Monte Alegre – PMMA. CNPJ: 04.838.496/1000-28. CONTRATADO: MARANHÃO & MARANHÃO LTDA - EPP. CNPJ nº 05.001.590/0001-90.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C0788B31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, QUE TRANSPORTA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS E URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 435.700,00. RECURSO:PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0FA759D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E ADITIVO PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS QUE SERVEM DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VEÍCULO AMBULANCIAS RESGATE, QUE SERVEM DE APOIO AOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, VEÍCULO ODONTOMÓVEL UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$- 194.410,00. RECURSO: PAB, MAC-AIH E VS. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:43F1B07B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 27.790,00. RECURSO: BOLSA FAMÍLIA. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C18B3159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS À SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO ÀS AÇÕES DE MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA ZONA URBANA E RURAL, E LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 340.223,00. RECURSO: FMMA. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6E683DBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, E SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; E COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS E GRUPO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 1.793.535,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PMMA. CNPJ: 04.838.496/1000-28. CONTRATADO: F W AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3416D648

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

PUBLICADO NO DIA 09.05.2018, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº 0BC634F2. ONDE LE-SE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS QUE SERVEM DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VEÍCULO AMBULANCIAS RESGATE, QUE SERVEM DE APOIO AOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, VEÍCULO ODONTOMÓVEL UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, VEÍCULO QUE SERVE DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). LEIA-SE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS QUE SERVEM DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VEÍCULO AMBULANCIAS RESGATE, QUE SERVEM DE APOIO AOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, VEÍCULO QUE SERVE DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD).

Monte Alegre-PA, 13 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BAE66D1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

QUE VISA AQUISIÇÃO DE FORMULA ALIMENTAR ESPECIAL PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL. EMPRESA VENCEDORA: A N GARCIA DA SILVA-ME

Monte Alegre-PA, 10 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:91824125

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO Nº DO CONTRATO: 016/2019-SEMMA

Nº do Contrato: 016/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Delival Gomes Ferreira de Abreu Filho.
Objeto: Contratação do Senhor Delival Gomes Ferreira de Abreu Filho, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 10/04/2019 a 30/07/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil.
Vigência: 10 de abril de 2019 a 30 de julho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:051FC47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 017/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 017/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Manoel da Mota Moreira.
Objeto: Contratação do Senhor Manoel da Mota Moreira, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 10/04/2019 a 30/07/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para cumprir tal atribuição para atender as necessidades dos serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas nesse período chuvosa próprio da região.
Vigência: 10 de abril de 2019 a 30 de julho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C637F2D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 018/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 018/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Anderson Valério Albarado de Assunção.
Objeto: Contratação do Senhor Anderson Valério Albarado de Assunção, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 12/04/2019 a 30/07/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para cumprir tal atribuição para atender as necessidades dos serviços de natureza

continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas nesse período chuvosa próprio da região.
Vigência: 12 de abril de 2019 a 30 de julho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de abril de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA669F8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 019/2019-SEMMA

EXTRATO do Contrato: 019/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Tarcisio Barbosa da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor Tarcisio Barbosa da Silva, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 22/04/2019 a 30/07/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para cumprir tal atribuição para atender as necessidades dos serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas nesse período chuvosa próprio da região.
Vigência: 22 de abril de 2019 a 30 de julho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de abril de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ADD0B323

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 171/2019

DECRETO Nº 171/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 08 de maio de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1079, do livro 41 e folhas nº 50;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido do servidor municipal efetivo **MARCOS CAMPOS MEIRELES,** brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 5687309 e do CPF 946.751.392-72, do Cargo de Professor Licenciado Pleno em Música, Zona Rural, registrado na matricula nº 012251-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **06 de maio de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5BDCDFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO Nº DO CONTRATO: 020/2019-SEMMA

Nº do Contrato: 020/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Lucas Arlison Pereira de Lima.
Objeto: Contratação do Senhor Lucas Arlison Pereira de Lima, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 22/04/2019 a 30/07/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil.
Vigência: 22 de abril de 2019 a 30 de julho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de abril de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ABF62EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 030/2019

Extrato do Contrato: 030/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Juciane de Almeida Frois
Objeto: Contratação da Senhora Juciane de Almeida Frois, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 04/04/2019 a 04/05/2019, em substituição a servidora Efetiva Danyara Martins Cardoso, Técnica em Enfermagem na Comunidade de Airi, Zona Rural, que se encontra-se de Licença Prêmio, no período de 01/04/2019 à 30/05/2019.
Vigência: 04 de abril de 2019 à 04 de maio de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de atenção Básica-PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de abril de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DDD3D2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 031/2019

Extrato do Contrato: 031/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Antonio Ruan Batista e Silva
Objeto: Contratação do Senhor Antonio Ruan Batista e Silva, no cargo de Motorista, no período de 05/04/2019 à 31/12/2019, devido a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal efetivo, servidor suficiente para suprir as necessidades do referido cargo, no atendimento aos usuários e munícipes de Monte Alegre, que visa o transporte por carro tipo VAN, daqueles que necessitam de tratamento fora de seu domicilio.
Vigência: 05 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manut. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de abril de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70369AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 032/2019

Extrato do Contrato: 032/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Marcio Fernando Silva Damasceno
Objeto: Contratação do Senhor Marcio Fernando Silva Damasceno, no cargo de Agente de Endemias, no período de 10/04/2019 a 31/12/2019, em substituição ao servidor Efetivo Cesar Benaion Lima, Agente de Endemias, que se encontra de Licença Sem Vencimento no período de 06/04/2019 até 05/03/2021.
Vigência: 10 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Vigilância em Saúde – Manutenção das Atividades em Vigilância Epidemiológica.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:40D8BB3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 024/2019-SEMOB

Extrato do Contrato: 024/2019-SEMOB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Cirlei Vidal Carolino
Objeto: Contratação do Senhor Cirlei Vidal Carolino, no cargo de Auxiliar Operacional, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, em substituição ao servidor efetivo o senhor Paulo Sergio Xavier dos Santos, Auxiliar Operacional, lotado nesta Secretaria, que se encontra em gozo de férias.
Vigência: 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:01448978

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 033/2019

Extrato do Contrato: 033/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Gilmar Santos de Queiroz
Objeto: Contratação do Senhor Gilmar Santos de Queiroz, no cargo de Agente Administrativo, no período de 15/04/2019 à 13/06/2019, para fortalecimento da equipe para a continuação da oferta de serviço no Almoxarifado Central da Rede da Atenção Primária a Saúde, faz-se necessário a contratação de um Agente Administrativo por tempo determinado.
Vigência: 15 de abril de 2019 a 13 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 15 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C4665CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 025/2019-SEMOB

Extrato do Contrato: 025/2019-SEMOB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Cleito Antonio Simplicio Gomes Junior
Objeto: Contratação do Senhor Cleito Antonio Simplicio Gomes Junior, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 08/04/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de limpeza das vias públicas, desobstrução de boca de lobo e passagem de visitas, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas na drenagem nas vias públicas deste Município.
Vigência: 08 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de abril de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AA76BDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 034/2019-FMS

Extrato do Contrato: 034/2019-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Cleuma Oliveira Rodrigues
Objeto: Contratação da Senhora Cleuma Oliveira Rodrigues, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 22/04/2019 a 05/10/2019, em substituição a servidora efetiva Juliete de Lima Silva, Técnica em Enfermagem estatutária, com atividade no Posto de Saúde do Surubejú, que se encontra de Licença Maternidade, no período de 08/04/2019 à 05/10/2019.
Vigência: 22 de abril de 2019 à 05 de outubro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3D46E331

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 026/2019-SEMOB

Extrato do Contrato: 026/2019-SEMOB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Carlos Alberto Baia de Lima
Objeto: Contratação do Senhor Carlos Alberto Baia de Lima, no cargo de Pedreiro, no período de 22/04/2019 a 31/12/2019, devido a falta de mão de obra e o aumento na demanda dos serviços de confecção de boca de lobo, passagem de visitas e meio fio, para o andamento na drenagem nas vias públicas deste município que receberão pavimentação asfáltica.
Vigência: 22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de abril de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2835C01E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 027/2019-SEMOB

Extrato do Contrato: 027/2019-SEMOB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Glébio Luiz Silva Galúcio
Objeto: Contratação do Senhor Glébio Luiz Silva Galúcio, no cargo de Operador de Rolo Compactador, no período de 06/04/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de terraplanagem, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas, causando intrafegabilidade nas vias públicas, e na recuperação das vicinais na zona rural deste Município.
Vigência: 06 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de abril de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4AACF04B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 095/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 095/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Washington Jonathan Lima Bacelar.
Objeto: Contratação do Senhor Washington Jonathan Lima Bacelar, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Ciências, no período de 26/03/2019 a 30/04/2019, em substituição ao Professor Natalino Sobrinho da Silva, que se encontra de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira de Professor de Ciências – Zona Rural.
Vigência: 26 de março de 2019 a 30 de abril de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 26 de março de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de março de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9920C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 096/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 096/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Glicia Cristina das Chagas Baia.
Objeto: Contratação da Senhora Glicia Cristina das Chagas Baia, no cargo de Professora Licenciada Plena em Geografia, no período de 01/04/2019 a 30/06/2019, pois todos os candidatos classificados e aprovados no último concurso publico nº004/2015 PMMA tomaram posse. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida

servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Geografia.
Vigência: 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.718,75 (um mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F291623

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 097/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 097/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Edinelma da Silva Ribeiro.
Objeto: Contratação da Senhora Edinelma da Silva Ribeiro, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 02/04/2019 a 30/05/2019, em substituição ao professor Raimundo Nonato Machado da Silva, que se encontra afastado por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de maio de 2019. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural.
Vigência: 02 de abril de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:621FEFF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 098/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 098/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jeffite Hender de Jesus Diniz.
Objeto: Contratação do Senhor Jeffite Hender de Jesus Diniz, no cargo de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana, no período de 02/04/2019 a 10/05/2019, em substituição a professora Efetiva Joana Darc Peleja Nunes, que tem carga horária de 290 horas e que se encontra afastado por motivo de Licença Saúde. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana.
Vigência: 02 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019
Valor: R$ 2.946,47 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21BD17FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 099/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 099/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Divaney Umbelina de Souza.
Objeto: Contratação do Senhor Divaney Umbelina de Souza, no cargo de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana, no período de 02/04/2019 a 10/05/2019, em substituição a professora Efetiva Joana Darc Peleja Nunes, que tem carga horária de 290 horas e que se encontra afastado por motivo de Licença Saúde. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana.
Vigência: 02 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019
Valor: R$ 613,84 (seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:374C9DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 100/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 100/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Kelly Cristiane da Silva Martins.
Objeto: Contratação da Senhora Kelly Cristiane da Silva Martins, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Urbana, no período de 02/04/2019 a 30/05/2019, em substituição a professora Rosilene da Conceição Carvalho da Silva, que tem carga horária de 200 horas e que se encontra afastado por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de maio de 2019. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Urbana.
Vigência: 02 de abril de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:12414534

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 101/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 101/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Tatiane da Silva Almeida.
Objeto: Contratação da Senhora Tatiane da Silva Almeida – Zona Rural, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 03/04/2019 a 30/06/2019, em substituição ao professor Magno Ferreira dos Santos, que se encontra de Licença Sem Vencimento, no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2022. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural.
Vigência: 03 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D98E370C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 102/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 102/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jakson Aranha Pinto.
Objeto: Contratação do Senhor Jakson Aranha Pinto, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 04/04/2019 a 30/05/2019, em substituição a professora Francisca Irani Barbosa Lima, que se encontra afastada por motivo de Licença Saúde. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural.
Vigência: 04 de abril de 2019 a 30 de maio de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15ACC809

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 103/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 103/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Maria da Conceição valente Quintanilha.
Objeto: Contratação da Senhora Maria da Conceição Valente Quintanilha, no cargo de Merendeira, no período de 04/04/2019 a 30/06/2019, em substituição a servidora Efetiva Joane Venessa de Souza Lima, que se encontra afastada por motivo de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Merendeira.
Vigência: 04 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78D0D718

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 104/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 104/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Edson Martins Ribeiro.
Objeto: Contratação do Senhor Edson Martins Ribeiro, no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, no período de 08/04/2019 a 30/06/2019, em substituição ao servidor Efetivo Anderson Denis da Silva Cruz, que se encontra afastado por motivo de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a função de Motorista de Transporte Coletivo.
Vigência: 08 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6211C58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 105/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 105/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Alcione Vasconcelos de Albuquerque.
Objeto: Contratação da Senhora Alcione Vasconcelos de Albuquerque, no cargo de Professora Licenciada Plena em Educação Física-Zona Rural, no período de 10/04/2019 a 30/06/2019, em substituição a professora efetiva Klissia Karoline Freitas da Silva, que desistiu de sua carga horária de 40 horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jorge na Comunidade de Serra Azul, devido a dificuldade de locomoção. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a

cadeira de Professora Licenciada Plena em Educação Física – Zona Rural.
Vigência: 10 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 491,07 (quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:09B6F6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 106/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 106/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Maria da Conceição de Abreu Barros.
Objeto: Contratação da Senhora Maria da Conceição de Abreu Barros, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 10/04/2019 a 30/06/2019, em substituição a servidora Efetiva Miriam da Cruz Rodrigues, que se encontra de Auxilio Doença até 30/06/2019. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 10 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, e Turismo
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:149D906A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 107/2019

Extrato do Contrato: 107/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Paulo Sergio Martins de Jesus.
Objeto: Contratação do Senhor Paulo Sergio Martins de Jesus, no cargo de Agente Administrativo, no período de 15/04/2019 a 30/06/2019, em substituição ao servidor Efetivo Auto Pereira Dantas Junior, que se encontra afastado por motivo de Licença para Interesse Particular até 16/05/2020. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a Função de Agente Administrativo.
Vigência: 15 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 15 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3F167D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 108/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 108/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jaqueline Basílio da Silva.
Objeto: Contratação da Senhora Jaqueline Basílio da Silva, no cargo de Professora Licenciada em Língua Portuguesa- Zona Rural, no período de 16/04/2019 a 30/06/2019, em substituição da professora efetiva Miriã Campos Meireles, que se encontra de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Língua Portuguesa-Zona Rural.
Vigência: 16 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.104,91 (um mil, cento e quatro reais e noventa e um centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:311C4914

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 109/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 109/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Elidelma Almeida dos Santos.
Objeto: Contratação da Senhora Elidelma Almeida dos Santos, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 22/04/2019 a 30/06/2019, em substituição a servidora Efetiva Cleire dos Santos Mota, que se encontra afastada por motivo de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 22 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, e Turismo
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5ED6A6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 110/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 110/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Maria Clenilza Mota da Silva.
Objeto: Contratação da Senhora Maria Clenilza Mota da Silva, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 24/04/2019 a 30/06/2019, em substituição a servidora Efetiva Maurileide Silva Carneiro, que se encontra afastada por motivo de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 24 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 24 de abril de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de abril de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, e Turismo
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:81C2F937

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 111/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 111/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Hellen Josiane Barros da Gama.
Objeto: Contratação da Senhora Hellen Josiane Barros da Gama, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Portuguesa- Zona Rural, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, em substituição da professora Efetiva DANIELE BASTOS PALHETA, que se encontra afastada por motivo de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Língua Portuguesa-Zona Rural.
Vigência: 02 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019
Valor: R$ 1.918,30 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de maio de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de maio de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2ED0B0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 112/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 112/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Samara da Silva Valente.
Objeto: Contratação da Senhora Samara da Silva Valente, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, no período de 02/05/2019 a 30/06/2019, em substituição a professora Efetiva ELIANE NASCIMENTO DE MORAES, que se encontra afastada por motivo de Licença para tratar de Assuntos de Interesse Particular (Sem Vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano.
Vigência: 02 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de maio de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de maio de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BE9FFC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 113/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 113/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Suelem Valente Pereira.
Objeto: Contratação da Senhora Suelem Valente Pereira, no cargo de Professora Licenciada Plena em Matemática – Zona Urbana, no período de 02/05/2019 a 30/06/2019, em substituição ao professor Efetivo Antônio Marcio Lucio Martins da Silva, que se encontra afastada por motivo de Licença Saúde. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Matemática.
Vigência: 02 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.534,64 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de maio de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de maio de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:783082FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 114/2019-FUNDEB

Extrato do Contrato: 114/2019-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Washington Jonathan Lima Bacelar.
Objeto: Contratação do Senhor Washington Jonathan Lima Bacelar, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Ciências, no período de 02/05/2019 a 30/06/2019, em substituição ao Professor Natalino Sobrinho da Silva, que se encontra de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira de Professor de Ciências – Zona Rural.
Vigência: 02 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de maio de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de maio de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0D107D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.197/2019

LEI Nº 5.197/2019

AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO, NA MODALIDADE LEGITIMAÇÃO DE POSSE A TÍTULO GRATUITO EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: ANTONIO ENOK FIGUEIRA PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma **gratuita** em favor do requerente **ANTONIO ENOK FIGUEIRA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 07541539-8-SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 307.697.607-91, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009, com redação que lhe deu a Lei Municipal nº 4.777/2010.
Art. 2º - O imóvel objeto desta alienação, tem como características; localizado na Avenida Aviador Pinto Martins, nº 1411, bairro Nova Olinda, limitando-se pela frente ao Norte com a Avenida Aviador Pinto Martins, medindo 10,30 metros; pela lateral direita ao Leste com terreno edificado de José Messias Mendonça, medindo 28,00 metros; pela lateral esquerda ao Oeste com uma Passagem sem denominação, medindo 29,50 metros; e pelos fundos ao Sul com terreno edificado de Francisco Nei Cunha Xavier, medindo 10,00 metros, perfazendo um total de 291,81m² (Duzentos e noventa e um metros quadrados vírgula oitenta e um centímetros quadrados).
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 06 de maio de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F8848A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.198/2019

LEI Nº 5.198/2019

AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO, NA MODALIDADE LEGITIMAÇÃO DE POSSE A TÍTULO ONEROSO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: ROBERTO R. DA SILVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma **onerosa** em favor do requerente **ROBERTO R. DA SILVEIRA ME**, inscrito no CNPJ nº 13.268.204/0001-50, representado neste ato por seu proprietário o Senhor Roberto Rodrigues da Silveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 32283792 SSP-PA e inscrito no CPF/MF nº 003.958.862-95, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009 e Art. 5 da Lei 4.777/2010, que estipula os valores a serem cobrados na Legitimação de Posse de forma onerosa (até 1.000 m² o valor de 05,00 reais (cinco reais)), totalizando no caso deste imóvel o valor de 1.724,30 (Um mil setecentos e vinte e quatro reais vírgula trinta centavos).
Art. 2º - O imóvel objeto desta alienação, tem como características; localizado na Travessa 31 de Maio, nº 215, bairro Planalto, limitando-se pela frente ao Leste com a Travessa 31 de Maio, medindo 10,80 metros; pela lateral direita ao Sul com terreno edificado do próprio requerente, medindo 20,00 metros; e com terreno edificado de Manoel P. de Souza, medindo 06,50 metros; pela lateral esquerda ao Norte com terrenos edificados de Luiz Adalberto, medindo 28,00 metros e pelos fundos ao Oeste com terreno edificado de Francisco de Assis Montes Paulo, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 344,86m² (Trezentos e quarenta e quatro metros quadrados vírgula oitenta e seis centímetros quadrados).
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 06 de maio de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:149BF6D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.199/2019

LEI Nº 5.199/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FEIRA EMANUEL – "DEUS CONOSCO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de Feira Emanuel – "Deus Conosto", localizada na Travessa Olavo Bilac, entre as Ruas Rui Barbosa e Sete de Setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 06 de maio de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7B062AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.200/2019

LEI Nº 5.200/2019

DISPÕE SOBRE O DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, IMPRÓPRIOS AO CONSUMO OU NÃO UTILIZADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina a destinação final, ambientalmente adequada, ao descarte dos medicamentos que estejam em desuso ou vencidos, suas embalagens e materiais afins e similares no âmbito do Município.
Art. 2° Ficam obrigados os estabelecimentos abaixo citados a instalarem, em locais visíveis, ponto para recebimento do descarte dos medicamentos que estejam em desuso ou vencidos, suas embalagens e materiais afins e similares:
I – drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação;
II – os estabelecimentos importadores, distribuidores e fabricantes de medicamentos comercializados;
III – hospitais públicos e particulares;
IV – postos de saúde;
V – clínicas médicas em geral;
VI – estabelecimentos de atividades estéticas em geral.
Art. 3º Os estabelecimentos deverão disponibilizar recipientes adequados e de fácil visualização para recolhimento de medicamentos vencidos, impróprios ao consumo ou não utilizados, bem como dar a destinação ambientalmente adequada aos resíduos recebidos.
Parágrafo único. Considera-se recipiente adequado, para os efeitos desta lei:
I - ser constituído de material compatível com a natureza e as propriedades do resíduo a ser acondicionado;
II - ser de material resistente à ruptura, impermeável e inviolável, possibilitando a coleta dos resíduos em medicamentos sólidos ou líquidos;
III - possuir dispositivo de vedação de forma a não possibilitar o vazamento durante o manuseio e transporte.
Art. 4º Os estabelecimentos terão que manter o acesso livre e desimpedido aos recipientes, em perfeitas condições de limpeza e conservação e adotar medidas visando que o seu conteúdo não transborde.
Parágrafo único. Nos estabelecimentos de que trata esta lei deverá constar logo acima do recipiente de coleta a placa com a seguinte expressão: "Descarte seu medicamento vencido, impróprio ao consumo ou não utilizado aqui".
Art. 5º A infração ao disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento infrator as seguintes cominações, sem prejuízo das demais sanções legais:
I - advertência;
II - na reincidência, multa de R$ 1.000,00 (mil reais).
§ 1º O valor da multa de que trata este artigo será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que no caso de extinção desse índice será adotado outro, criado por lei federal, que reflita e recomponha o poder aquisitivo da moeda.
§ 2º Caracteriza reincidência a prática de mais de uma infração no período de 1 (um) ano.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 7º É da competência do Poder Executivo Municipal exercer a fiscalização e no caso do descumprimento desta Lei, aplicar as penas previstas no art.5º, sem prejuízo das sanções civis e penais.
Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 07 de maio de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:62F796E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.201/2019

LEI Nº 5.201/2019

CRIA A SEMANA MUNICIPAL DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Água" no município de Monte Alegre, Estado do Pará.
§ 1º A "Semana Municipal da Água" deverá ser comemorada anualmente, durante a terceira semana do mês de março, período em que se comemora o "Dia Mundial da Água".
§ 2º A "Semana Municipal da Água" passa a integrar o calendário oficial de eventos municipais.
Art. 2º No período a que se refere o § 1º do art. 1º desta Lei deverão ser desenvolvidas palestras, debates, seminários, entre outros eventos e atividades, com vistas a esclarecer a população sobre a importância do uso consciente da água para a sociedade brasileira e para a humanidade em geral.
Art. 3º São objetivos da "Semana Municipal da Água":
I - Incentivar a prática do uso consciente da água;
II - Estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao uso consciente da água nas zonas rurais e urbanas;
III - Disseminar informações sobre a importância da água e do uso consciente.
IV - Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam a importância da preservação da água e o risco de escassez.
Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a envidar esforços no sentido de colaborar com a realização de ações durante a Semana Municipal da Água, preferencialmente em espaços públicos municipais, incentivando a participação da sociedade civil, englobando atividades como:
I - Seminário regional;
II - Ações nas unidades de saúde, estações de tratamento, escolas, igrejas, secretarias municipais e empresas do município;
III - Rodas de conversa, palestras, apresentações, mesas redondas, grupos e capacitações;
IV - Outras ações relacionadas.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 07 de maio de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0861A6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.202/2019

LEI Nº 5.202/2019

AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO, NA MODALIDADE LEGITIMAÇÃO DE POSSE A TÍTULO ONEROSO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: E. ALBUQUERQUE DE ABREU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma **onerosa** em favor do requerente**. ALBUQUERQUE DE ABREU**, inscrito no CNPJ: nº 02.510.441/0001-69 nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009.
Art. 2º O imóvel objeto desta alienação, tem como característica: localizado à Travessa Quirino Perez, s/nº, Bairro Planalto, limitando-se pela frente ao Leste com a Travessa Quirino Perez, medindo 63,8 metros; pela lateral direita ao Sul com terreno edificado do senhor Nobre de Lima, medindo 61,00 metros; pela lateral esquerda ao Norte com terreno de Rosivane Oliveira, medindo 60,00 metros e pelos fundos a Oeste com a Travessa 24 de Junho, medindo 62,80 metros, perfazendo uma área total de 3.829,65 m² (Três mil oitocentos e vinte metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 07 de maio de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2343D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.203/2019

LEI Nº 5.203/2019

AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO, NA MODALIDADE LEGITIMAÇÃO DE POSSE A TÍTULO ONEROSO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: E. ALBUQUERQUE DE ABREU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma **onerosa** em favor do requerente**. ALBUQUERQUE DE ABREU**, inscrito no CNPJ: nº 02.510.441/0001-69 nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009.
Art. 2º O imóvel objeto desta alienação, tem como característica: localizado à Rua Irmãs Pantoja, nº 86, Bairro Curaxi, limitando-se pela frente ao Sul com a Rua Irmãs Pantoja, medindo 11,8 metros; pela lateral direita a Oeste com Travessa Santa Maria, medindo 27,70 metros; pela lateral esquerda a Leste com terreno de Manoel Nascimento da Cruz, medindo 28,30 metros, e pelos fundos ao Norte com terreno de Manoel Nascimento da Cruz, medindo 11,70 metros, perfazendo uma área total de 329,00 m² (Trezentos e vinte e nove metros quadrados).
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 07 de maio de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F21CB6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 217/2019

PORTARIA Nº 217/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1092, no livro nº 41, folhas nº 52, na data de 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 13 de maio de 2019 a 13 de maio de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo MARIO MASCARENHAS DOS SANTOS, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2521079 SSP/PA e do CPF nº 484.797.992-34, Professor Licenciado Pleno MAG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula nº 012614-4.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 13 de maio de 2019, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96637C50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-014-PMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO EM DIVERSOS EVENTOS FESTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA, CONFORME CONFIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I EDITAL. Vencedor(es): MASTER SERVICOS PALCO SONORIZACAO EIRELI, com o valor total de R$ 540.732,00 (Quinhentos e Quarenta Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais). 3 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 08 de Maio de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de Maio de 2019.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:295DE469

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-015-PMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIO VOLANTE EM CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS E INFORMES DIVERSOS DE UTILIDADE PÚBLICA A POPULAÇÃO IPIXUNENSE,SUOPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): MASTER SERVICOS PALCO SONORIZACAO EIRELI, com o valor total de R$ 272.500,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos Reais). 3 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 08 de Maio de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de Maio de 2019.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2CFF4506

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PORTARIA 02/2019 SEMMA/NP/GAB

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE MAIO DE 2019 SEMMA/NP/GAB.

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso – SEMMA-NP.

O SECETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, Portaria nº 007/2017 - GPMNP, no uso de suas atribuições e competências legais, conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal de 13 de dezembro de 1993, art. 58, inciso II e da Política Municipal do Meio Ambiente:
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, VI e VII da Constituição Federal de 1988, que atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteção do meio ambiente e combate à poluição em todas as suas formas;
CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, estabelece a competência do órgão ambiental municipal para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, e de outros que lhe forem delegadas pelo Estado, por instrumento legal ou convênio, conforme termo de Habilitação para Gestão Ambiental Municipal – H.G.A.M. nº 007/2013;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 120/2015 do COEMA, que estabeleceu as atividades de impacto ambiental local e recomendações, para fins de licenciamento ambiental municipal, a ser realizado pelos Municípios no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 107/2013 do COEMA, que define os critérios para enquadramento de obra ouempreendimentos/atividades de baixo potencialpoluidor/degradador ou baixo impacto ambientalpassíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental(DLA) e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar público os procedimentos internos para o requerimento de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental para Agricultura Familiar;
CONSIDERANDO a legislação municipal que disciplina o assunto.
RESOLVE:
Art. 1º Observar o disposto na Lei Municipal nº 482/2017, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental, para determinar o procedimento de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA na SEMMA-NP.
Art. 2º Instituir que a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para atividade de Agricultura Familiar (propriedades de até 300 ha) será fornecida pela SEMMA-NP aos empreendimentos/atividades que não geram, que geram baixo ou irrelevante impacto ambiental no município de Novo Progresso/PA e que comprovem o enquadramento em atividades de Agricultura Familiar.
Art. 3º Determinar que seja fornecida Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para a Agricultura Familiar pela SEMMA-NP aos empreendimentos/atividades constantes do anexo I e II da Resolução COEMA nº 107/2013.
Art. 4º Determinar que não seja fornecida Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para a Agricultura Familiar pela SEMMA-NP aos empreendimentos/atividades desenvolvidos em áreas com Embargos ou Prodes.
Art. 5º Para o Requerimento de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para atividade de Agricultura Familiar o empreendimento deverá recolher a Taxa Ambiental no valor de 05 (cinco) Unidades de Padrão Fiscal Municipal – UFM;
Art. 6º Informar que o valor da Taxa Ambiental, com base na Unidade de Padrão Fiscal Municipal – UFM, deve ser atualizado anualmente, após a aprovação da UFM de cada ano em exercício.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Amanda Caroline Vieira Piran
Código Identificador:426EF66F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-017

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-017
Abertura dia 27/05/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto
Registro de preços visando a Locação de caminhões basculantes, caminhões compactadores e máquinas com motorista e operador para o uso na coleta de resíduos sólidos domiciliares e públicos das áreas urbanas e rurais do

Município de Novo Repartimento.. O edital encontra a disposição no site www.novorepartimento.pa.gov.br CPL, horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis.

Novo Repartimento-Pa,14/05/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:78FBC11D

CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

Termo de revogação de procedimento licitatório Concorrência Pública nº 007/2018.
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública urbana. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse púbico e da administração.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 007/2018, Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública urbana, pelo período de 12 meses.

Novo Repartimento-PA, 13 de Março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2FBC8D5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMO/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender os alunos matriculados nas Escolas Públicas e Privadas, conveniadas com o poder público municipal de Óbidos/PA por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio), durante o exercício de 2019. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 02/05/2019 a 29/05/2019. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas 30/05/2019, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da Comissão da Chamada Pública.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:9A57D899

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2019/PMO/SEMAD/SEMPOF/SEURBI/SEMCULT/SEMED.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano– SEMAD; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2019. **Contrato n°:** 01/2019/PMO, **Contratada: L. G. COUTO - ME**, **CNPJ:** 03.630.223/0001-20**, Valor Global:** R$ 10.240,00 (Dez mil e duzentos e quarenta reais); **Contrato n°:** 03/2019/PMO**, Contratada: R. A SANTIAGO - ME**, **CNPJ:** 13.306.181/0001-20**, Valor Global:** R$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais); **Contrato n°:** 05/2019/PMO**, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, **CNPJ:** 05.020.294/0001-37**, Valor Global:** R$ 7.441,00 (Sete Mil quatrocentos e quarenta e um reais); **Contrato n°:** 07/2019/PMO**, Contratada: E. D. BERTINO DA MOTA - ME, CNPJ:** 13.771.751/0001-53 **, Valor Global:** R$ 42.745,20 (Quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); **Contrato n°:** 09/2019/PMO**, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, **CNPJ:** 05.005.033/0001-48**, Valor Global:** R$ 4.580,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais). **Vigência do Contrato: 09/05/2019 à 31/12/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:5366A981

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2019/PMO/SEMAD/SEMPOF/SEURBI/SEMCULT/SEMED.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano– SEMAD; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2019. **Contrato n°:** 02/2019/PMO/SEMED**, Contratada: L. G. COUTO - ME**, **CNPJ:** 03.630.223/0001-20**, Valor Global:** R$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta reais)**. Contrato n°:** 04/2019/PMO/SEMED**, Contratada: R. A SANTIAGO - ME**, **CNPJ:** 13.306.181/0001-20**, Valor Global:** R$ 15.420,00 (Quinze mil quatrocentos e vinte reais); **Contrato n°:** 06/2019/PMO/SEMED**, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, **CNPJ:** 05.020.294/0001-37**, Valor Global:** R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais); **Contrato n°:** 08/2019/PMO/SEMED**, Contratada: E. D. BERTINO DA MOTA - ME, CNPJ:** 13.771.751/0001-53 **, Valor Global:** R$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais); **Contrato n°:** 10/2019/PMO/SEMED**, Contratada DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, **CNPJ:** 05.005.033/0001-48**, Valor Global:** R$ 16.740,00 (Dezesseis mil setecentos e quarenta reais)**. Vigência do Contrato: 09/05/2019 à 31/12/2019.**

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9E42640B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2019/PMO/SEMA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos para veículo leve (camionete) L200 SD Triton, ano 2015, Placa QDJ 7778, motor a diesel, visando atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2019. **Contrato n°:** 01/2019/PMO/SEMA, **Contratada: EMPRESA: BRUNO PEREIRA DE SOUZA - 04179652226, CNPJ:** 28.912.612/0001-70, **Valor Global:** R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato: 13/05/2019 à 31/12/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:8E9A51B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município e em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos oriximinaenses residentes na cidade e nas diversas regiões do território municipal, que fará realizar Uma Audiência Pública para apresentar Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2020, no seguinte local, data e horário.

Local: Câmara Municipal de Oriximiná
Data: 27/05/2019
Horário: 09:00 horas

Assim, todos os que tomarem ciência deste Edital ficam devidamente convocados a participarem da referida audiência.

Oriximiná, 13 de maio de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C6643BAD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 010-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 010-PMO/2019. OBJETO:** O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação e manutenção elétrica das embarcações das Comunidades da Zona Rural do município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 21/05/2019 às 09h30min.** Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 13 de maio de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3DDE7F4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial SRP 000034/2019/SMS
Objeto: registro de preços para eventual *contratação de serviços de seguro com franquia reduzida com cobertura total, assistência 24 horas completas sem limite de km, cobrindo inclusive: RCF/DMT, RCF/DPT, APP/MORTE e APP/INVALIDEZ. Para veículos do município de Ourilândia do Norte – PA.* Abertura: 30/05/2019 às 09h:00min. Informações: pelo celular (094) 991524617 ou e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:BC8882D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação/SME Nº 000016/2019/SME-FME; Processo Administrativo nº 000073/2019. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte/Fundo Municipal de Educação. **Contratado:** Mauro Lino Consultoria Contábil Eirelli - ME. **Objeto:** Contratação de assessoria contábil para Elaboração do **SIOPE** para o ano de 2019. **Fund. legal**: Inciso II do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor Total**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CÍCERO BABOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:CA6799B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº000017/2019/SMS. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Mauro Lino Consultoria Contábil Eirelli - ME. **OBJETO:** Contratação de Assessoria Contábil para Elaboração do SIOPS para o ano de 2019. **Fund. Legal**: Inciso II do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor total**: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:BA3260B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação; Nº 000018/2019/PMON. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. **CONTRATADO:** Mauro Lino Consultoria Contábil Eirelli - ME. **OBJETO:** Contratação de Assessoria Contábil para Elaboração da

LDO para o ano de 2019. **FUND. LEGAL**: Inciso II do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR TOTAL**: **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil)**.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9A34B8B6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO GESTOR - HABITAÇÃO

Considerando que o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHIS de Ourilândia do Norte foi instituído pela Lei Municipal nº 647 de 21 de março de 2.017, e é órgão de caráter deliberativo de acordo com o Fundo de Habitação de Interesse Social _ FHIS integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cujo órgão central é o Ministério das Cidades, na forma do artigo 5º, inciso V da Lei Federal nº 11.124, de 2005. O Secretário Municipal de Habitação RAIMUNDO RODRIGUES LOPES, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 020/2019, de 04 de fevereiro de 2.019, objetivando a indicação de entidades representantes para compor o Conselho Gestor do FNIS.
CONVOCA:
Instituições e entidades ligadas às questões habitacionais de interesse social para prévio credenciamento, objetivando a eleição de seus representantes no CGFMHIS para a gestão 2.019/2.021, que será 13 de junho de 2.019, das 15:00 às 17:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Praça das Crianças, 1º Piso, no prédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Ourilândia do Norte-PA.
CONDIÇÕESS PARA PARTICIPAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
1.1 Cada instituição interessada em disputar a eleição deverá solicitar seu prévio credenciamento à Secretaria Municipal de Habitação de Ourilândia do Norte, mediante preenchimento da ficha de credencial que será disponibilizada exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.ourilandia.pa.gov.br, link "Credenciamento e eleição dos movimentos populares no Conselho Gestor FMHIS – Gestão 2019-2021, no período de 14/05/2019 à 04/06/2019.
1.2 Somente poderão participar do presente Credenciamento as pessoas jurídicas que estejam regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas neste Edital. Não será permitida a participação/inscrição de pessoas físicas no presente Credenciamento. Não poderão participar do presente Credenciamento pessoas jurídicas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão governamental, autárquico, funcional ou de economia mista.
2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
2.1 No mesmo prazo acima estabelecido, a saber entre 14/05/2019 a 04/06/2019, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:00 horas. A entidade interessada deverá protocolar os documentos exigidos para o credenciamento, elencados no item 2.2 deste Edital, na secretaria executiva do Conselho Gestor do FMHIS da Secretaria Municipal de Habitação, situada na Praça das Crianças, prédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, primeiro piso, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68.390-000, apresentados em um único envelope fechado, que deverá conter, em sua parte externa e frontal, além da razão social da entidade, os seguintes dizeres:
SECRETARIA MUNICIAPL DE HABITAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ.
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELGO GESTOR DO FMHIS.
PRAÇA DAS CRIANÇAS, PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1º PISO, OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ.
CREDENCIAMENTO E INDICAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FMHIS – GESTÃO 2019-2021.
DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDIDA:
CNPJ:
2.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS:
As pessoas jurídicas interessadas em participar do presente credenciamento deverão protocolar Ficha Credencial, conforme modelo (ANEXO I) deste Edital, firmado por seu representante legal, nos termos do seu ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), solicitando a sua intenção, acompanhada dos seguintes documentos:
Carta Credencial, conforme modelo constante no ANEXO I;
01 cópia de seu Estatuto Social;
01 cópia da Ata de eleição vigente dos atuais representantes;
01 cópia do documento com foto (RG ou CNH) do representante que participará do processo eleitoral na forma do item 2.3 deste Edital.
2.3 Face a exigência disposta no item 2.2, alínea "d" deste Edital, deverá a entidade interessada indicar, por meio de quem detenha poderes para tanto ou por seu procurador (Procuração ANEXO II), o representante que participará do processo eleitoral, através do preenchimento na Ficha Credencial do campo específico a este fim.
2.4 Por ocasião da entrega dos documentos, receberá a entidade interessada comprovante do recebimento pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FMHIS consistente do número do respectivo protocolo.
3. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
3.1 O procedimento de credenciamento será realizado da seguinte forma:
3.2 Análise de regularidade dos documentos referentes ao credenciamento, conforme item 2 deste Edital.
3.3 Será considerado credenciado o interessado que apresentar a documentação especificada em conformidade com o disposto no item 2.4.
4. CONSIDERAÇÕES
4.1 Até o término do período para solicitar o credenciamento, cada instituição poderá inscrever apenas 01 (um) representante a Conselheiro e 01 (um) suplente, o qual, se expressamente autorizado, poderá substabelecer seus poderes até o dia da eleição. (Substabelecimento ANEXO III)
4.2 Cada entidade terá direito a 01 (um) voto, que será exercido por seu representante legal ou seu substituto estatutário.
4.3 Não será admitido que uma entidade vote por outra e nem tampouco que uma pessoa represente mais de uma entidade.
4.4 A votação será feita mediante a indicação de apenas uma entidade, sendo considerada eleitas as duas mais votadas, sendo vedada a formação de chapas.
4.5 Os votos serão dados a entidade, que, após eleita, indicará a pessoa que ocupará as funções de membro e suplente.
4.6 O resultado do processo de credenciamento com listagem em ordem alfabética das entidades habilitadas e inabilitadas, será divulgado no sítio da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte em www.ourilandia.pa.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Habitação no dia 09 de maio de 2.019, cabendo às entidades inabilitadas, se possível, suprir as irregularidades apontadas ou interpor recurso à Secretaria Executiva do CGFMHIS, no prazo de 02 (dois) dias da publicação do resultado. O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Habitação de Ourilândia do Norte-PA, no horário das 07:30 às 13:00 horas. O resultado definitivo após o prazo para interpor recurso será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte em www.ourilandia,pa.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Habitação no dia 10 de junho de 2.019.
4.7 Dúvidas poderão ser esclarecidas através do fone 94 99179-9133

Secretaria Municipal de Habitação, 13 de maio de 2.019

RAIMUNDO RODRIGUES LOPES
Secretário Municipal de Habitação

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:DE8AD577

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

DECRETO Nº 042/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 16, da Lei Municipal nº 235/98,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas de cobrança de água fixadas nos incisos do artigo 9º, da Lei Municipal 235/98, ficam reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no período de Abril de 2018 a Abril de 2019, conforme tabela abaixo:

Faixa de Consumo	Medição m3/mês	Valor Anterior R$/m3	Valor Atualizado R$/m3
I	Até 15,00	1,25	1,31
II	De 15,01 a 30,00	1,90	1,99
III	De 30,01 a 45,00	2,52	2,64
IV	De 45,01 a 60,00	3,15	3,30
V	Acima de 60,01	4,75	4,97

Art. 2º A tarifa fixada no art. 14 da Lei Municipal nº 235/98, para o fornecimento de água em caráter excepcional, passa a vigorar com o valor de 3,30 (três reais e trinta centavos), por cada metro cúbico de água.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8F9A2124

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 987/2019 07 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa "Passe Livre Cultural Rural" no âmbito do Município de Paragominas e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei**:**
Art. 1º - Fica instituído o direito ao Passe Livre Cultural Rural, nos serviços de transporte de passageiros explorados diretamente, ou sob regime de concessão, permissão e ou autorização, como objetivo de garantir aos estudantes de música, dança e demais atividades culturais promovidas, ou não, pela Secretaria de Cultura Municipal, cadastrados para tal benefício, a gratuidade no sistema de transporte de passageiros no município de Paragominas.
§ 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instituir o Programa "Passe Livre Cultural Rural".
§ 2º - A gratuidade valerá, sem intervalos, para todos os dias da semana, no período compreendido de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano.
§ 3º - Serão considerados estudantes, para efeitos da presente Lei, aqueles regularmente matriculados em turmas de atividades culturais, reconhecidas pela Secretaria de Cultura Municipal.
Art. 2º - Para beneficiar-se do Programa instituído por esta Lei, o estudante deve atender, cumulativamente, às seguintes condições:
I – preencher os requisitos definidos em regulamentos, a ser editado por ato do Poder Executivo Municipal;
II - residir e estar matriculado em qualquer instituição cultural, no Município de Paragominas;
III – não ser beneficiário de programas similares concedidos pela esfera estadual ou federal.
Parágrafo único - A implantação e implementação do Programa pode ocorrer em etapas ou fases, conforme dispuser o regulamento.
Art. 3º - A gratuidade no transporte será concedida, mediante apresentação de carteirinha a ser expedida pela Empresa de Transporte que esteja contratada pela Prefeitura Municipal de Paragominas, ou outra entidade que venha substituí-la.
Parágrafo único: As carteirinhas de que trata o caput deste artigo conterão:
I – dados pessoais do estudante.
II – fotografia 3x4 recente do estudante.
Art. 4º - O pagamento do benefício ocorrerá após apuração e auditoria das efetivas utilizações do "Passe Livre Cultural", mediante exibição de relatório analítico, pela entidade gestora do sistema de arrecadação de receitas do transporte, contendo a identificação de cada beneficiário e a utilização respectiva.
Art. 5º - Esta Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua vigência.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 07 de maio de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4FDC68E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 988/2019 07 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Urbanização denominado LOTEAMENTO VALE DOS LÍRIOS***.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de loteamento denominado **LOTEAMENTO VALE DOS LÍRIOS**, inserido no perímetro urbano da cidade de Paragominas, com área total de 306.154,78m², (trezentos e seis mil, cento e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados) de interesse de **MERITUS CONSTRUTORA EIRELI ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.419.862/0001-00, situada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 309, Bairro Angelim, nesta cidade.

Art. 2º - O loteamento consiste na implantação de 968 (novecentos e sessenta e oito) lotes residenciais e comerciais.

Art. 3º - Fica reservado para o Patrimônio Público Municipal uma área total de 108.610,57m² (cento e oito mil, seiscentos e dez metros quadrados, e cinquenta e sete centímetros quadrados) referente à Área Verde (1.487,11 m²), Sistema Viário(100.277,84 m²), e Lotes Institucionais n° 27 - Quadra R, n° 26 - Quadra T, n° 17-Quadra V, n° 17 -Quadra AK.

Art. 4º - Fica estabelecido o compromisso do empreendedor em executar a implantação de toda a infra-estrutura necessária tais como pavimentação, eletrificação (com iluminação pública), drenagem pluvial, conforme especificações dos projetos complementares adequados as normativas da Caixa Econômica Federal, incluindo a Implantação da rede de distribuição d´água potável e tratamento de esgoto sanitário de acordo com as especificações e normas técnicas adotadas pela Agencia de Saneamento de Paragominas - SANEPAR;

Art. 5º - Integram a presente Lei, as seguintes peças técnicas:

1. Planta Topográfica Plani-altimétrica do loteamento e respectivo Memorial Descritivo c/ ART;

2. Projeto de eletrificação (c/especificações técnicas) e AR;T
3. Carta de anuência da Rede Celpa;
4. Projeto de drenagem urbana (c/especificações técnicas) e ART;
5. Projeto de sistema de abastecimento de água, (c/especificações técnicas); e ART;
6. Projeto de Pavimentação, (c/especificações técnicas); e ART;
7. Licença Prévia Ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

Art. 6º - Fica o empreendedor ciente da obrigatoriedade de registrar o loteamento no Cartório de Registro Imobiliário no prazo de 180 dias a contar da data de publicação desta Lei, sob pena de caducidade da mesma.

Art. 7º - As despesas com o registro imobiliário e implantação das obras de infra-estrutura, deverão ser custeadas com recursos do empreendedor.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 07 de maio de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8965028A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOMEPA, Edição do dia 29/04/2019. Onde Se Lê: 2° TERMO ADITIVO Nº 311/2019 – CONTRATO nº 577/2017**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00010 - PMP/GRÁFICA IDEAL EIRELI ME.** OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Referente ao Acréscimo de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do contrato. Valor global R$ 25.247,50 (Vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. **Leia – Se**: **2° TERMO ADITIVO Nº 311/2019 – CONTRATO nº 577/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00010 - PMP/GRÁFICA IDEAL EIRELI ME.** OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Referente ao Acréscimo de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do contrato. Valor global R$ 25.247,50 (Vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:311ADCFE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 941/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00003 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, TAIS COMO: HOSPITALAR, MOBILIÁRIO EM GERAL, MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UPA. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **F. CARDOSO & CIA LTDA**, com o valor total de R$ 670.264,80; **MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA,** com o valor total de R$ 8.611,00; **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** com o valor total de R$ 224.170,23; **J M POZZEREIRELI,** com o valor total de R$ 15.250,00; **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI,** com o valor total de R$ 15.200,00; **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** com o valor total de R$ 41.706,77; **V.S. COSTA & CIA LTDA,** com o valor total de R$ 1.506,00; **KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com o valor total de R$ 29.914,80; **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** com o valor total de R$ 21.427,90; **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA,** com o valor total de R$ 162.900,00; **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA,** com o valor total de R$ 113.850,00; **CIRURGICASCERON EQU. HOSP. E VETERINÁRIOS LTDA,** com o valor total de R$ 39.600,00; **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA,** com o valor total de R$ 65.999,91; **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA-ME,** com o valor total de R$ 100.000,00; **P G LIMA EIRELI - EPP,** com o valor total de R$ 173.816,90; **R S DOS SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** com o valor total de R$ 33.205,00; **PRINT ARTS INFORMATICA LTDA - EPP,** com o valor total de R$ 87.500,00; **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** com o valor total de R$ 201.723,19 e **CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** com o valor total de R$ 139.292,30.

Paragominas-Pa, 06 de Maio de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1E0CD2B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 950/2019 – CONVITE nº 1/2019-00001, PMP/TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CÉLULA NO ATERRO MUNICIPAL. Vigência: 08 de Maio de 2019 a 08 de Novembro de 2019. Valor global de R$ 263.976,64. Recurso: FOMAM.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:00E04EF2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

PRIMEIRA ERRATA AO CONTRATO Nº 0761/2019

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES(EQUIPAMENTOS DIVERSOS, HOSPITALAR, MOBILIÁRIO EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS) PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS JADERLANDIA, JARDIM BELA VISTA E LAERCIO CABELINE, EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 25000.039601/2018-71- PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-02 E PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-
CAPS PROCESSO 25000.046502/2018-45 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-07,
PROCESSO 25000.046502/2018-77 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-08,
PROCESSO 25000.041260/2018/01 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-10"

ONDE SE LÊ:

VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
8.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1.1 Classificação Funcional Programática: 0802.10.301.1001 - 2.066 - Manutenção das Ações de Atenção Primaria em Saude (Atenção Basica)
8.1.2 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
8.1.3 Subelemento 4.4.90.52.34 maquinas,utensílios e equip.diversos no valor de R$ 769,98
8.1.4 Subelemento 4.4.90.52.35 Equip. e processamentos de dados, no valor de R$ 3.359,00
8.1.5 Fonte de Recurso: C/C: 54.367-5
8.1.6 Classificação Funcional Programática: 0802.10.302.1001 - 2.081 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial
8.1.7 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
8.1.8 Subelemento 4.4.90.52.12 Apar. E utens. domesticos, no valor de R$ 460,00
8.1.9 Subelemento 4.4.90.52.34 maquinas,utensílios e equip.diversos, no valor de R$ 520,00
8.1.10 Subelemento 4.4.90.52.42 mobiliario em geral no valor de R$ 3.621,84
8.1.11 Fonte de Recurso: C/C: 54.367-5
8.1.12 Classificação Funcional Programática: 0802.10.302.1001 - **1.013 - Const. Ref. e Aparelho de Unidades de Saude**
8.1.13 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
8.1.14 Subelemento 4.4.90.52.42 mobiliario em geral, no valor de R$ 1.914,39
8.1.15 Fonte de Recurso: C/C: 54.367-5

LEIA-SE:

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
8.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1.1 Classificação Funcional Programática: 0802.10.301.1001 - 2.066 - Manutenção das Ações de Atenção Primaria em Saude (Atenção Basica)
8.1.2 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
8.1.3 Subelemento 4.4.90.52.34 maquinas,utensílios e equip.diversos no valor de R$ 769,98
8.1.4 Subelemento 4.4.90.52.35 Equip. e processamentos de dados, no valor de R$ 3.359,00
8.1.5 Subelemento 4.4.90.52.42 mobiliario em geral, no valor de R$ 13.273,41
8.1.5 Fonte de Recurso: C/C: 54.367-5
8.1.6 Classificação Funcional Programática: 0802.10.302.1001 - 2.081 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial
8.1.7 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
8.1.8 Subelemento 4.4.90.52.12 Apar. E utens. domesticos, no valor de R$ 460,00
8.1.9 Subelemento 4.4.90.52.34 maquinas,utensílios e equip.diversos, no valor de R$ 520,00
8.1.10 Subelemento 4.4.90.52.42 mobiliario em geral no valor de R$ 3.621,84
8.1.11 Fonte de Recurso: C/C: 54.367-5
8.1.12 Classificação Funcional Programática: 0802.10.302.1001 - 1.013 - Const. Ref. e Aparelho de Unidades de Saude
8.1.13 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
8.1.14 Subelemento 4.4.90.52.42 mobiliario em geral, no valor de R$ 1.914,39
8.1.15 Fonte de Recurso: C/C: 54.367-5

Paragominas-PA, 13 de Maio de 2019.

GERSEMI PEREIRA DE OILIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CCC35583

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

PRIMEIRA ERRATA AO CONTRATO Nº 0766/2019

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES(EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO,) PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS JADERLANDIA, JARDIM BELA VISTA E LAERCIO CABELINE, EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 25000.039601/2018-71- PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-02 E PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS PROCESSO 25000.046502/2018-45 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-07."

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
8.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1.1 Classificação Funcional Programática: 0802.103011001.2.066 Manutenção das Ações de Atenção Primaria em Saude (Atenção Basica)
8.1.2 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
8.1.3 Subelemento 4.4.90.52.30 maquinas e equip. energeticos no valor de R$ 4.409,00
8.1.4 Subelemento 4.4.90.52.33 equip. p/ áudio e vídeo e foto no valor de R$ 550,00
8.1.5 Subelemento 4.4.90.52.34 maq. Utensílios e equip. diversos no valor de R$ 7.236,00
8.1.6 Subelemento 4.4.90.52.42 mobiliario em geral, no valor de R$ 3.176,02
8.1.7 Recurso: C/C: 54367-5
8.1.8 Classificação Funcional Programática: 0802.103021001.2.081 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial
8.1.9 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
8.1.10 Subelemento 4.4.90.52.30 maquinas e equip. energeticos, no valor de R$ 440,90
8.1.11 Subelemento 4.4.90.52.34 maq. Utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 2.412,00
8.1.12 Subelemento 4.4.90.52.42 mobiliario em geral, no valor de R$ 347,67
8.1.13 Recurso: C/C: 54367-5
8.1.14 Classificação Funcional Programática: 0802.103021001.2.081 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial
8.1.15 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
8.1.16 Subelemento 3.3.90.30.22 Mat.de limp. e prod. de higienização no valor de R$ 78,
8.1.17 Recurso: C/C: 54367-5

LEIA-SE:

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
8.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1.1 Classificação Funcional Programática: 0802.103011001.2.066 Manutenção das Ações de Atenção Primaria em Saude (Atenção Basica)
8.1.2 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
8.1.3 Subelemento 4.4.90.52.30 maquinas e equip. energeticos no valor de R$ 4.409,00

8.1.4 Subelemento 4.4.90.52.33 equip. p/ áudio e vídeo e foto no valor de R$ 550,00
8.1.5 Subelemento 4.4.90.52.34 maq. Utensílios e equip. diversos no valor de R$ 7.236,00
8.1.6 Subelemento 4.4.90.52.42 mobiliario em geral, no valor de R$ 3.176,02
8.1.7 Recurso: C/C: 54367-5
8.1.8 Classificação Funcional Programática: 0802.103021001.2.081 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial
8.1.9 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
8.1.10 Subelemento 4.4.90.52.30 maquinas e equip. energeticos, no valor de R$ 440,90
8.1.11 Subelemento 4.4.90.52.34 maq. Utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 2.412,00
8.1.12 Subelemento 4.4.90.52.42 mobiliario em geral, no valor de R$ 347,67
8.1.13 Recurso: C/C: 54367-5
8.1.14 Classificação Funcional Programática: 0802.103021001.2.081 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial
8.1.15 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
8.1.16 Subelemento 3.3.90.30.22 Mat.delimp. e prod.de higienização no valor de **R$ 78,33**
8.1.17 Recurso: C/C: 54367-5
8.1.18 Classificação Funcional Programática: 0802.103021001.1.013 Const. Ref. e Aparelho de Unidades de Saude
8.1.19 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
8.1.20 Subelemento 4.4.90.52.42 mobiliario em geral no valor R$ 395,34
8.1.21 Recurso: C/C: 54367-5
8.1.22 Classificação Funcional Programática: 0802.103021001.2.079 Manut. do Hospital Municipal
8.1.23 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
8.1.20 Subelemento 3.3.90.30.22 Mat.de limp. e prod. De higienização no valor de R$ 391,65
8.1.21 Recurso: C/C: 54367-5

Paragominas-PA, 13 de Maio de 2019.

GERSEMI PEREIRA DE OILIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:88FEDC7F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 374/2019 AO CONTRATO Nº. 629/2019 CELEBRADO ENTRE A Prefeitura Municipal de Paragominas/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS E A EMPRESA: **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00021, de 11 de Abril de 2019.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 O presente instrumento tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 102M DE PARTE DO MURO DE FECHAMENTO DA EMEF IRMÃ MARIA ANGÉLICA DANTAS."**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:
3.1 – Após reanalise das projeções econômicas no âmbito nacional que refletem diretamente na arrecadação e transferência de recursos para os Municípios, a Secretaria Municipal de Educação achou prudente a mudança de recurso do contrato acima em referência, passando do FUNDEB para o FME (Fundo Municipal de Educação). Ressaltasse que a necessidade do contrato foi causada por uma eventualidade, e com a mudança de recurso, minimizaremos os impactos na execução das atividades financeiras planejadas anteriormente.

ONDE CONSTA:			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0904.12.365.1201.1.023	4.4.90.51.00	FUNDEB	R$ 178.909,93
PASSA A CONSTAR			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0902.12.361.1201.1.018	4.4.90.51.00	FME	R$ 178.909,93

Paragominas/PA 08 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:13EE1418

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

PRIMEIRA ERRATA AO CONTRATO Nº 0912/2019

Objeto: "AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA".

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
8.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1.1 Exercício: 2018.

8.1.2Classificação Funcional Programática/Atividade: 1001.2012204032.107 Operacionalização da secretaria de Agricultura, ind. E comércio;
8.1.3–Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

8.1.4 - Subelemento: 4.4.90.52.40 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
8.1.5 - Recurso: CONTRATO DE REPASSE Nº 872301/MAPA/CAIXA

LEIA-SE:

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
8.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1.1 Exercício: 2019.

8.1.2Classificação Funcional Programática/Atividade: 1001.2012204032.110 Operacionalização da secretaria de Agricultura, ind. E comércio;
8.1.3–Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

8.1.4 - Subelemento: 4.4.90.52.40 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
8.1.5 - Recurso: CONTRATO DE REPASSE Nº 872301/MAPA/CAIXA

Paragominas-PA, 13 de Maio de 2019.

GERSEMI PEREIRA DE OILIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:28DE1395

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA

CONCORRENCIA PUBLICA TECNICA E PREÇO nº 002/2019
Processo Licitatório Nº. 055/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **28/06/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade CONCORRENCIA PUBLICA, tipo TECNICA E PREÇO, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:DB62C382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PULICA/CREDENCIAMENTO nº 003/2019
Processo Licitatório Nº. 056/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados, que realizará no dia **29/05/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade CHAMADA PUBLICA, tipo menor preço praticado na tabela SIA/SUS, tendo como objeto: **Contratação de clinica especializada em serviços e procedimentos ambulatórios e cirúrgicos oftalmológicos, em atendimento a rede publica de Saúde e municípios pactuados obedecendo a tabela SUS.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:EFE13D34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMGOF

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912460277
Contratantes: Prefeitura Municipal de Santarém e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação e comercialização de serviços postais dentro e fora do seu monopólio nos interesses da Prefeitura Municipal de Santarém. Vigência: 06/05/2019 à 06/05/2024. Valor Global: R$ 130.000,00. Inexigibilidade nº 002/2019-SEMGOF.
ASS Francisco Nélio Aguiar da Silva
Prefeito de Santarém

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B07E2E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 015/2019 – SEMGOF, DE 02 DE MAIO DE 2019.
A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras **ELIS SILVIA CORREA REBELO**, matrícula nº 81774 Assessora Distrital e **DEOLINDA MOYARINA PINHEIRO MACHADO**, matrícula nº 80271 Chefe de Divisão, ambas lotadas na CEAD e SEMGOF respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto respectivamente do Contrato nº 022/2017-SEMGOF, que tem como objeto a locação de imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Boa, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 019/2017-SEMGOF, de 29 de maio de 2017 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 02 de maio de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:883B2564

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 030/2019 – PGM, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art.26, §2º do Decreto nº 058/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Vanessa Frazão Corrêa, agente administrativo do quadro de pessoal da SEMDEC, matrícula funcional nº 64534, advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 16.618, para atuar como DEFENSORA DATIVO do servidor indiciado Felipe Peixoto, no Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2019, instaurado pela Portaria nº 022/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 12 de março de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dez dias do mês de maio de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DDA967B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Eletrônico Nº 004/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Locação de ônibus com motorista e óleo diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Item 01. Edital: 14/05/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-004-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 15/05/2019 a partir das 9h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 24/05/2019 às 9h no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:120C61FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Eletrônico Nº 005/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens: emissão de passagens aéreas (ida e volta), em trechos nacionais e internacionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Item 01. Edital: 14/05/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-005-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 15/05/2019 a partir das 12h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 24/05/2019 às 12h no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D1D1EB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMTRAS

No Resultado de Julgamento do Pregão Presencial nº 003/2019 - SEMTRAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios pág. 94, nº 2214, no dia 16/04/2019. **Onde se lê:** Empresas vencedoras: **L. A. DA SILVA COMERCIAL - EPP, CNPJ: 05.154.823/0001-95** vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 19, 20, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56; **BRANCO & CORREA LTDA – EPP, CNPJ: 03.751.669/0001-03**, vencedora dos itens 03, 05, 14, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 43 e 46; **A. NETO DOS SANTOS – EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03**, vencedora dos itens 04, 11, 17, 22, 28, 29, 30, 31, 37, 38 e 41; **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA – ME, CNPJ: 19.379.095/0001-24**, vencedora do item 45 e **V. DE LIMA DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, CNPJ: 19.351.555/0001-06**, vencedora do item 49. **Leia-se: L. A. DA SILVA COMERCIAL - EPP, CNPJ: 05.154.823/0001-95** vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 19, 20, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56; **BRANCO & CORREA LTDA – EPP, CNPJ: 03.751.669/0001-03**, vencedora dos itens 03, 05, 14, 15, 18, 21, 23, 25, 43 e 46; **A. NETO DOS SANTOS – EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03**, vencedora dos itens 04, 11, 17, 22, 28, 29, 30, 31, 37, 38 e 41; **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA – ME, CNPJ: 19.379.095/0001-24**, vencedora do item 45 e **V. DE LIMA DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, CNPJ: 19.351.555/0001-06**, vencedora do item 49

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:583AA181

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 34/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 034/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de limpeza de fossa séptica, atendendo as secretárias: SEMAPLAN, SEMAGRI, SEMEL, SEMTUR, SEMCULT, SEMAGOV E SEMURB.** E foi declarado como vencedora a empresa **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94, **e o valor total dos lotes foi de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:0393DC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°035/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITACAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 035/2019, que tem como objeto**: aquisição de artigos funerários para atender os benefícios eventuais da secretaria executiva municipal de trabalho e promoção social - SEMTEPS.** E foi declarado como vencedora a empresa **ANÍSIO & MEIRELES LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 04.052.255/0001-59, **e o valor total dos lotes foi de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A2BE8D30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, legais, e com base na lei Municipal Nº 984/2015, que determina a realização do Processo de escolha para exercer a Função de Conselheiro Tutelar.
Inscrições: 15/04/2019 à 15/05/2019 Horário: 8h à 12h

Local: Secretaria de Assistência Social – com endereço na Rua Barão do Rio Branco, snº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará.
Edital gratuito no site oficial do município: www.saofranciscodopara.pa.gov.br

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:96E0187A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DE CONT Nº 01-260419/007-PP-SRP-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 01-260419/007-PP-SRP-PMSF-SAÚDE
OBJETO: Locação de Veículos para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará-CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: S. LOURENÇO PANTOJA-ME, CNPJ nº 21.487.929/0001-67
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 714.120,00 (Setecentos e quatorze mil, cento e vinte reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 26 de abril de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.096 – Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde.
Atividade: 10 122 0048 2.096 – Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Transf.do Recurso - FNS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 26 de abril de 2019.

PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:99219DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO X | Nº 2220

Errata da Publicação ANO X | Nº 2220

Homologação do pregão Pres. Nº 007/2019, publicado no dia 25 de abril de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO X | Nº 2220, página 103.

Onde se ler:
"TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, R$ 214.240,00 **(Duzentos e quatorze mil e duzentos e quarenta reais),** com o CNPJ sob o nº 23.829.190/0001-50."

Leia- se:
"TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, R$ 214.440,00 **(Duzentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais**), com o CNPJ sob o nº 23.829.190/0001-50."

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará, 13 de maio de 2019

PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:0E5BC9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03-050419/005

Extrato de Contrato nº 03-050419/005
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ sob o n° 12.665.218/0001-44
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 9.231,80 (Nove mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 05 de outubro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 1002 – FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048..2.096 – Manut das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário / FUS
Unidade Orçamentária: 1001 – FMS – Secretaria Munic. Saúde - Recursos Vinculados
Atividade: 10.301.0051..2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: PAB
Unidade Orçamentária: 1001 – FMS - Secretaria Munic. Saúde – Recursos Vinculados
Atividade: 10.304.0049..2.093 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: VISA
Unidade Orçamentária: 1001 – FMS - Secretaria Munic. Saúde – Recursos Vinculados
Atividade: 10.305.0053..2.094 – Manutenção dos Serviços de Hepidemiologia ACE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: VISA
Unidade Orçamentária: 1002 – FMS - Secretaria Municipal de Saúde.

Atividade: 10.301.0047..2.102 – Apoio ao Programa "Atenção Básica" Estadual.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário / FUS
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 05 de abril de 2019.

PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D9F2F74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-050419/005

Extrato de Contrato nº 02-050419/005
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: Marcos Silva de Brito – EPP**,** CNPJ sob o n° 11.471.826/0001-55
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 6.088,80 (Seis mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 05 de outubro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 1002 – FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048..2.096 – Manut das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário / FUS
Unidade Orçamentária: 1001 – FMS – Secretaria Munic. Saúde - Recursos Vinculados
Atividade: 10.301.0051..2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: PAB
Unidade Orçamentária: 1001 – FMS - Secretaria Munic. Saúde – Recursos Vinculados
Atividade: 10.304.0049..2.093 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: VISA
Unidade Orçamentária: 1001 – FMS - Secretaria Munic. Saúde – Recursos Vinculados
Atividade: 10.305.0053..2.094 – Manutenção dos Serviços de Hepidemiologia ACE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: VISA
Unidade Orçamentária: 1002 – FMS - Secretaria Municipal de Saúde.
Atividade: 10.301.0047..2.102 – Apoio ao Programa "Atenção Básica" Estadual.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário / FUS
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 05 de abril de 2019.

PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:5B00EF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04-050419/005

Extrato de Contrato nº 04-050419/005
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: FF DE ALENCAR EIRELI, CNPJ: 09.165.782/0001-93
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 9.331,16 (Nove mil e trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 05 de outubro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 1002 – FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048..2.096 – Manut das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário / FUS
Unidade Orçamentária: 1001 – FMS – Secretaria Munic. Saúde - Recursos Vinculados
Atividade: 10.301.0051..2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: PAB
Unidade Orçamentária: 1001 – FMS - Secretaria Munic. Saúde – Recursos Vinculados
Atividade: 10.304.0049..2.093 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: VISA
Unidade Orçamentária: 1001 – FMS - Secretaria Munic. Saúde – Recursos Vinculados
Atividade: 10.305.0053..2.094 – Manutenção dos Serviços de Hepidemiologia ACE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: VISA
Unidade Orçamentária: 1002 – FMS - Secretaria Municipal de Saúde.
Atividade: 10.301.0047..2.102 – Apoio ao Programa "Atenção Básica" Estadual.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário / FUS
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer

outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 05 de abril de 2019.

PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:48861641

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 900008/19, menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a finalidade de Coleta, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento e destinação final de Resíduo de Saúde (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo "B) e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento produzidos nas unidades geradoras compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de São Geraldo do Araguaia. Abertura: 23/05/2019, às 09:00hs. Informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Setor Alto Bec, Município de São Geraldo do Araguaia, CEP.: 68.570-000.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:5E30BF0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 900009/18, menor preço por item. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na perfuração de poço artesiano na zona urbana e zona rural do município de São Geraldo do Araguaia. Abertura: 23/05/2019, às 15:00hs. Informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Setor Alto Bec, Município de São Geraldo do Araguaia, CEP.: 68.570-000.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:5099CB35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2019-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 13 de Maio de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** - ocupado pela servidora**MARIA PEREIRA,** Portaria nº 032/2007, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 13 de Maio de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:16D39D5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Empresas Vencedoras: c j a parente, CNPJ sob nº 83.646.307/0001-91 - Total do Vencedor: R$ 893.720,00. Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ sob nº 04.234.179/0001-00 - Total do Vencedor: R$ 268.952,00. M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda CNPJ sob nº 05.109.384/0001-07 - Total do Vencedor: R$ 339.025,00. POLYMEDH.EIRELI CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10 - Total do Vencedor: R$ 58.856,00 - Total do Vencedor: R$ 339.025,00. Silva e Delgado Ltda Me CNPJ sob nº 08.393.709/0001-06 - Total do Vencedor: R$ 208.223,20 Total Geral do Pregão: R$ 1.768.776,20. Data da Homologação: 13/05/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 13/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 13/2019, Objeto: Registro de Preços para à contratação de serviços especializados em limpeza, recarga de gás, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado conforme especificação no termo de referência, visando atender as necessidades das secretarias no período de 12 meses. Empresa Vencedora: MAX VICTOR ABDON NASCIMENTO 00915484200, CNPJ sob nº 26.964.016/0001-08 - Total Geral do Pregão: R$ 470.400,00. Data da Homologação: 13/05/2019.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:F4106E2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044.2019.20.6.009

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 009/2019-PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL.**CONTRATADA:** Icomax Construções e Serviços LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de construção de escada e rampa na avenida: GH, no bairro Jardim Marilucy no Município de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$25.926,84 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** até 07.07.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 08.05.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:E7A85DC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AMTI
RELATÓRIO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DE ITUPIRANGA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES
RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA
CNPJ: 21.285.148/0001-90

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE ITUPIRANGA** ,em conformidade com as competências estabelecidas pela lei **Nº 9.503/97**,pelo presente notifica o proprietário do veículo ,abaixo relacionado, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias ,a contar da presente publicação,nos termos do **decreto Nº088/2014, art.40*IIIG.**

Relatório do edital de notificação de autuação do transporte de passageiro de Itupiranga.
.

Placa/UF	Nome do infrator	data da infração	Hora	Nº auto	Descrição	Local da infração
QEW-5412	Antonio Carlos Oliveira Campos	05/05/2019	10h23minhr	0080	Trafegar com quantidade de passageiros superior a capacidade do veiculo.	Ramal de acesso ao bairro vitória x avenida ipiranga. .

Itupiranga-Pa ,07 de maio de 2019

GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Gerente De Trânsito E Transporte-AMTI
Responsável Atual Pela GTT
Portaria n°209/2017

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4F7B7F3D

